



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022

Nº 6074



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.933, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 41 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41.....
.....

§1º As consignações facultativas, em favor de instituições credenciadas, só podem ser efetuadas mediante autorização escrita do servidor e respeitando-se o limite de 30% da sua remuneração, conforme regulamento específico,

§2º VETADO.

§3º O Poder Executivo poderá ampliar as margens consignáveis dos servidores públicos cíveis ou militares, ativos ou inativos, junto às instituições financeiras e a outras entidades consignatárias devidamente autorizadas.

§4º VETADO.

§5º VETADO.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	55
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	56
ADAPEC	56
ATR	57
TOCANTINS PARCERIAS	57
DETRAN	57
NATURATINS	58
JUCETINS	58
UNITINS	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 980 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELVIS FERREIRA LYRA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 981 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 982 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VINICIUS DOUGLAS BONFIM FLORÊNCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 924 - NM, de 13 de abril de 2022, publicado na edição 6.069 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MICHEL SAINT CLAIR ARAÚJO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 985 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VINÍCIUS BUCAR VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 986 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 105627-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 13 de abril de 2022;
2. LAERTH FRAGA SOARES, matrícula 123216-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-1, 1º de abril de 2022;
3. MARIA AMÉLIA ALVES BENVINDO, matrícula 1272276-1, Chefia do Núcleo Especializado em Radiologia, FCSP-3, 11 de abril de 2022;
4. PATRIK RICARDO DUARTE DEMÉTRIO, matrícula 1155628-2, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 27 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 987 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NATÃ ALVES RESENDE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Parcerias e Investimentos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 989 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

FLÁVIO DIAS SANTIAGO, Vice-Presidente Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 990 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ANTENOR SARAIVA DE SOUSA, matrícula 912429-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 25, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de abril de 2022.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1020790-4	ANDRE LUIZ DA SILVA DE ANDRADE	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
1042360-8	CELDA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	Núcleo Operacional do Palácio
700037-2	CLAUDIA DE PAULA BUENO	Secretaria Extraordinária de Participações Sociais e Políticas de Governo
11731079-1	EDVANO PEREIRA DA SILVA	Núcleo Operacional do Palácio
11735422-2	ELIANAI ARAUJO	Núcleo Operacional do Palácio
11723360-1	FABIO NUNES OSCAR DE OLIVEIRA	Núcleo Operacional do Palácio
315956-3	FRANCISCO PENHA ARAUJO	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
11458119-3	GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
11505516-4	IVANILDES BISPO DE SOUZA	Núcleo Operacional do Palácio
333545-11	JOANA GOMES COELHO	Núcleo Operacional do Palácio
11718242-1	JULIANA ROSA DA COSTA	Núcleo Operacional do Palácio
1148257-7	JULIANO PEREIRA DIAS	Gerência Geral de Administração
11618515-4	LUZIVANE BARREIRA LUZ	Núcleo Operacional do Palácio
11539399-4	KATIELLY VIEIRA ROCHA SANTANA DOS SANTOS	Núcleo Operacional do Palácio
11746823-1	LUCAS BORGES MAGALHAES	Núcleo Operacional do Palácio
1254383-4	KELISON PEREIRA GOMES	Assessoria Geral de Cerimonial
11666900-2	MARCIO SOUSA	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
11727756-1	MARLUCIA LIMA DA SILVA	Núcleo Operacional do Palácio
760149-2	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES	Núcleo Operacional do Palácio
11656778-3	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BORGES	Gerência Geral de Administração
514503-2	MARIA PEREIRA MOURA MENDES	Núcleo Operacional do Palácio
11767869-1	NAYANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHÃES	Gerência Geral de Administração
11723750-1	PABLO HANRIQUE ALVES CARDOSO	Núcleo Operacional do Palácio
933913-8	POLICARPIO NETO ALVES CARDOSO	Núcleo Operacional do Palácio
511320-8	REINALDO CHAVES PESSOA	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
11495618-4	ROSIMEIRY DA SILVA BARROSO	Núcleo Operacional do Palácio
11685255-2	RONALDO LEITÃO CARDOSO	Núcleo Operacional do Palácio
11719044-2	TAINARA SANTOS TAVARES	Núcleo Operacional do Palácio
11723726-1	THAIS CRISTINE DE PAULA BONILHA	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
1121081-5	WEDILEI NUNES CARVALHO	Núcleo de Transporte

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MARTINS CAMILO
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

PORTARIA SEGOV Nº 26, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de abril de 2022.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
295933-1	ALMIR SOUSA FILHO	Núcleo Operacional do Palácio
75842-6	ADELZIR LOPES DA SILVA	Núcleo Operacional do Palácio
11498862-5	ADILON DE SOUZA MONTEIRO	Núcleo Operacional do Palácio
11727840-1	AGNALDO DOMINGOS CONTI	Núcleo Operacional do Palácio
11746807-1	ALDENI BARROS DA SILVA	Núcleo Operacional do Palácio
1174134-2	ANA CARLA ALMEIDA ARAUJO	Núcleo Operacional do Palácio
566138-3	ANDREA REIS DE SOUSA	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
726282-3	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA	Núcleo Operacional do Palácio
11498323-4	ANGELITA PEREIRA DE MACEDO SOUZA	Núcleo Operacional do Palácio
969737-3	ARILDO PEREIRA DOS SANTOS	Núcleo Operacional do Palácio
136454-2	BRUNO BORGES FARIAS	Núcleo Operacional do Palácio
1246224-2	DANIVAL DOS SANTOS	Núcleo Operacional do Palácio
710201-4	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	Núcleo Operacional do Palácio
11725842-1	EDUARDO DA SILVA DIAS	Núcleo de Transporte
11223510-1	FLAVIO ALMEIDA SOUSA	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
11577452-2	IDERVAL JOÃO DA SILVA	Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
11225084-1	HILTON LOUÇA CARNEIRO	Núcleo Operacional do Palácio
887897-2	ISABEL FERREIRA DA SILVA	Núcleo Operacional do Palácio

744715-1	IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Núcleo de Gestão de Pessoas
337447-2	JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
11726873-1	JOÃO LUCAS GOMES DOS SANTOS	Núcleo de Gestão de Pessoas
11658738-2	JOSÉ DHONATA DA SILVA	Núcleo de Transporte
791705-3	JOSÉ ETERNO NUNES VIANA	Núcleo Operacional do Palácio
445220-2	LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
761464-3	MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA	Núcleo Operacional do Palácio
645476-2	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
11147652-3	MONICA ISTOFEL OLIVEIRA	Núcleo Operacional do Palácio
1195492-1	MOZART MANUEL MACEDO FELIX	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
340963-4	ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	Núcleo de Gestão de Pessoas
682230-1	PATRICIO ANTUNES SALDANHA	Núcleo Operacional do Palácio
640223-5	RAIMUNDA CORTES DOS REIS	Núcleo Operacional do Palácio
831545-4	ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	Gerência Geral de Administração
1190903-5	ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA	Núcleo Operacional do Palácio
915960-1	SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE	Núcleo de Gestão de Pessoas
11235845-1	TAIS MENDONÇA PARENTE	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília
760174-3	VANI ROSA JACINTO	Núcleo Operacional do Palácio
332760-1	WESLEY DA SILVA LIMA	Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MARTINS CAMILO
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 784 - EX, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MIGUEL DE PAULA RESENDE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 785 - DISP, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 826872-3, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 786 - EX, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JEDSON DOS ANJOS CABRAL BOTELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 787 - EX, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADRIANO FERREIRA DE ÁVILA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 788 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo WHEBSTOH BARROS DE CARVALHO, matrícula 566552-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 789 - DISP, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 o servidor MAX ALEXANDRE CARNEIRO, matrícula 11169265-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 790 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 15 de abril de 2020, resolve

CEDER

à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO o Assistente Administrativo MAX ALEXANDRE CARNEIRO, matrícula 11169265-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 791 - DISP, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES, matrícula 11590408-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 12 de abril de 2022;
2. JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA, matrícula 812850-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-1, 10 de março de 2022;
3. VICTOR COHEN MOTA NEMER, matrícula 11590351-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 12 de abril de 2022;
4. ZILMAN AIRES MOURA, matrícula 710833-3, Chefia do Núcleo Especializado em Radiologia, FCSP-3, 11 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 792 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 1º de dezembro de 2020, resolve

MANTER

cedido ao Município de Palmas o Gestor Público THIAGO PEREIRA DOURADO, matrícula 1241982-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 1º de abril de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 793 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 1º de dezembro de 2020, resolve

CEDER

ao Município de Palmas o Gestor Público THIAGO PEREIRA DOURADO, matrícula 1241982-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 794 - DISP, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-1 a servidora SINARA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 11235608-1, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 795 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa SINARA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 11235608-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 796 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Casa Militar os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LUIZ SEBASTIÃO DE SOUSA PARENTE, matrícula 700554-1;
2. REANE FIGUEIREDO MOTTA, matrícula 54462-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 797 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS o Assistente de Serviços de Saúde ANTENOR SARAIVA DE SOUSA, matrícula 912429-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 279/2022/DGP/SAMP.**

Inclui Aluno-soldado, em cumprimento à decisão proferida em processo judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 10, inciso XI, e o art. 11, ambos da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a decisão prolatada no processo judicial nº 0007597-85.2022.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Aluno-soldado, no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, Referência "A", a partir de 26 de abril de 2022, o seguinte candidato aprovado em Concurso Público:

Sexo masculino:

ORD.	INSCRIÇÃO	GRAD.	NOME
1	30056769	AL SD QPPM	DEIVID JUNIOR PINTO DE MATOS

Parágrafo único - A assinatura do Termo de Posse será feita pelo candidato no respectivo polo de formação ao qual foi classificado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de abril de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 71/2022/GABSEC, DE 20/04/2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:**DESIGNAR:**

Art. 1º Comissão Permanente para realizar levantamento dos bens móveis patrimoniais desta Controladoria-Geral do Estado, no sentido de estabelecer o controle, avaliação e apuração de sinistros dos bens móveis de todas as Unidades organizacionais desta Pasta.

Art. 2º Designar os servidores PAULO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES, Assistente Administrativo, número funcional 1125900, FLÁVIO CABRAL QUIXABEIRA, Assessor Especializado I, número funcional 11465115, LUCIANO DE SOUSA PEREIRA FILHO, Assessor Comissionado, número funcional 117226731, todos lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão transcrita no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de abril de 2022, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 72/2022/GABSEC, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de fruição das férias do servidor VALTERLY SILVA PASSOS, Nº Funcional 978799-2, previstas para o período de 01/04/2022 a 25/04/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para 12/09/2022 a 06/10/2022, devendo ser gozadas nesse momento, não permitindo, nova alteração, nos termos da Lei 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº: 2021/09060/004620
Contrato nº: 18/2022
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.497.079/0001-50
Objeto do Contrato: Referente a aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Procuradoria.
Valor do Contrato: R\$ 37.032,00 (trinta e sete mil e trinta e dois reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 20/04/2022
Vigência: 20/04/2022 à 19/04/2023
Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS (ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/09060/002238
Contrato nº: 05/2020
Termo de Aditivo nº: 2º Termo Aditivo
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL- SEMOB
CNPJ: 00.394.726/0001-56
Objeto do Contrato: Prestação de serviços no fornecimento de vales transportes para atender as necessidades desta Procuradoria, em dar suporte a Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília/DF.
Valor do Contrato: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39 e 31.90.11
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666 e 1.500.0000000.1.777777
Data da Assinatura: 20/04/2022
Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023
Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS), VALTER CASIMIRO SILVEIRA (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL- SEMOB)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 506/2022/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS, número funcional 1094971, Operador de Microcomputador, lotado na Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, desta Pasta, prevista para o período de 21/03/2022 a 25/03/2022, referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 507/2022/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor CLÁUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO BRAGANÇA, número funcional 1002058/1, Gerente de Planejamento e Convênios, lotado na Gerência de Planejamento e Convênios, desta Pasta, prevista para o período de 01/04/2022 a 30/04/2022, referente ao período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 513/2022/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA, Motorista, número funcional 1058576/1, CPF: XXX.XXX.041-91, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins, a partir de 19 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 514/2022/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

PAULO CÉSAR DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, número funcional 143744/1, CPF: XXX.XXX.448-28, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins, a partir de 19 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 515/2022/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

DELMA DE SOUSA MIRANDA, Assistente Administrativo, número funcional 618862/1, CPF: XXX.XXX.941-68, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 18 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 516/2022/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

MARILDA MONTEIRO SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 931874/1, CPF: XXX.XXX.201-06, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 11 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1897/2022/GASEC, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

DECLARAR a perda do cargo público de Agente de Polícia, do Quadro de Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, do servidor Ananias Pereira da Silva Neto, CPF nº xxx.xxx.461-34, a partir de 05 de abril de 2022, em cumprimento à Ação Civil Pública exarada nos autos da Ação nº 5000146-11.2010.8.27.2739, cuja decisão transitou em julgado.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 22/2022/GASEC, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Rodrigo Carvalho Gonçalves, número funcional 11182369/1, CPF nº xxx.xxx.481-78, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 21 de março de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/31000/001853.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 683/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO - 2197/2022/SES/GASEC, de 25 de março de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	283104/5	XXX.XXX.618-26	GLAUCO CARRASCO BAPTISTA	ENFERMEIRO	2022/23000/001570	14/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 724/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/29093 resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11526548/5	XXX.XXX.061-72	GEOVANI MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001853	12/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 725/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/019879, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11722002/1	XXX.XXX.931-05	FLAVIO DALLA CORTES JUNIOR	ASSISTENTE I	2022/23000/001990	07/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 726/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/28872, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11760214/1	XXX.XXX.171-50	TAYSSON PATRICH DE SOUZA REIS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001846	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 727/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/28782, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11703393/2	XXX.XXX.421-00	RONNEY SIANDRO BARBOSA COSTA	ANALISTA I	2022/23000/001848	04/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 728/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/28906, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	57566/8	XXX.XXX.441-69	CRISTIELLE CARDOSO TAVARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001847	11/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 730/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO - 2545/2022/SES/GASEC, de 05 de abril de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11457660/3	XXX.XXX.631-06	FRANCISCO PEREIRA CUNHA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/001780	01/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 731/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/ Nº 10/2022/DICAP, de 07 de abril de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11748575/1	XXX.XXX.871-15	JULIANA ROCHA MARTINS NEPOMUCENO	ANALISTA III	2022/23000/001878	19/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 732/2022/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/SECAD/ Nº 1643/2022/GASEC, de 04 de abril de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11728086/1	XXX.XXX.881-95	PANGLIA BRITO DE SOUSA	AUXILIAR II	2022/23000/001877	05/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 733/2022/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/37009/004791, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11679964/2	XXX.XXX.301-52	ALYNE LIMA ALMEIDA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001707	31/03/2022
02	1017411/13	XXX.XXX.057-00	FERNANDA BORGES DA FONSECA	ANALISTA I	2022/23000/001705	21/03/2022
03	11708107/1	XXX.XXX.171-03	GILZANE SUELLEN GOMES DE ABREU BOAZ	AUXILIAR II	2022/23000/001708	21/03/2022
04	11640790/4	XXX.XXX.681-77	MONICA NOGUEIRA CARDOSO BARBOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001706	16/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 735/2022/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/28264, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	869068/8	XXX.XXX.401-06	JOEL SOUSA PAIXAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001816	08/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 736/2022/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 2546/2022/SES/GASEC, de 05 de abril de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11728957/1	XXX.XXX.161-09	RHENICK DE LUCENA BORGES	ANALISTA I	2022/23000/001771	01/03/2022
02	1169823/4	XXX.XXX.133-58	VILMA VANESSA DE OLIVEIRA BLATT	ANALISTA EM SAÚDE	2022/23000/001772	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 737/2022/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/018193, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11663669/4	XXX.XXX.871-78	HELLEN PATRICIA ARCANJO VALADARES	ANALISTA I	2022/23000/001790	04/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 738/2022/GASEC/SECAD, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/003465, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura, pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11730560/1	XXX.XXX.331-01	EDNA MATIAS BORGES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/001792	28/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 739/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/Nº 190/2022/DIGPLA, de 28 de março de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11715111/1	XXX.XXX.521-68	LILIAN BEATRIZ SANTOS RODRIGUES RIBEIRO	ASSISTENTE IV	2022/23000/001793	22/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 740/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/014610, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	545536/10	XXX.XXX.201-59	MEIRIALDA BARROS COELHO	ASSISTENTE IV	2022/23000/001796	08/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 741/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/021189, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11759500/1	XXX.XXX.641-94	FABIANE DIAS PARENTE	ASSISTENTE IV	2022/23000/001703	21/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 742/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/34439/017024, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	830360/9	XXX.XXX.801-63	SABINO VASCONCELLOS KENUPP	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001702	05/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 743/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/003466, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11691654/2	XXX.XXX.631-83	RENATA ALVES CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001773	31/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 744/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/003671, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11695552/2	XXX.XXX.741-95	MILTON MEDRADO DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE IV	2022/23000/001627	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 745/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO - 2590/2022/SES/GASEC, de 06 de abril de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11745738/1	XXX.XXX.241-93	MATEUS MASSOLI D ALMEIDA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/001782	19/12/2021

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 746/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/003467, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11479175/3	XXX.XXX.941-46	ORIVALDO JUNIOR DE FREITAS MIRANDA	ANALISTA III	2022/23000/001781	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 747/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/ Nº 217/2022/DIGPLA, de 06 de abril de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11719737/1	XXX.XXX.981-88	KAMMYLLA DE OLIVEIRA ALVES	ANALISTA I	2022/23000/001784	02/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 748/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/29307, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11714603/2	XXX.XXX.941-41	LEONICE SANTOS RODRIGUES	ANALISTA EM SAÚDE	2022/23000/001880	12/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 749/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/28692, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	886480/6	XXX.XXX.681-49	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	ANALISTA I	2022/23000/001849	11/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 750/2022/GASEC/SECAD,
DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/28770, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	543333/18	XXX.XXX.631-20	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001845	11/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 755/2022/GASEC/SECAD,
DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/077185, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11597933/4	XXX.XXX.771-35	AMANDA FERREIRA DE MORAIS	ENFERMEIRO	2022/23000/002007	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1485/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000599
INTERESSADO(A): BERNADETE PEREIRA LEITE DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 402075/2
CPF: XXX.XXX.681-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.01.2022 a 31.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1486/2022/GASEC

PROCESSO Nº 2021/24830/004174
INTERESSADO(A): ROSIRENE GOMES MACHADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 595953/2
CPF: XXX.XXX.461-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.05.2020 a 31.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1492/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000206
INTERESSADO(A): MARIA ONEIDE VARGAS DA CUNHA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 781281/1
CPF: XXX.XXX.831-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de janeiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1495/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003618
INTERESSADO(A): VANE MARY DIAS CARNEIRO BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 812125/2
CPF: XXX.XXX.691-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1509/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004031
INTERESSADO(A): DIVINA RIBEIRO CARDOSO BRANDÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 511575/1
CPF: XXX.XXX.381-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.08.2021 a 07.04.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 1º de abril de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1510/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001085
INTERESSADO(A): ARMANDO GIGLIO MACHADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Mecânico
NÚMERO FUNCIONAL: 162507/3
CPF: XXX.XXX.538-50
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.07.2020 a 07.04.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de abril de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1511/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001081
 INTERESSADO(A): IVANE GONÇALVES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 513481/1
 CPF: XXX.XXX.216-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.06.2017 a 31.03.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 31 de março de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 43/44.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de abril de 2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1512/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001083
 INTERESSADO(A): LISTER BUHLER TOZZI
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
 NÚMERO FUNCIONAL: 841988/1
 CPF: XXX.XXX.008-68
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 07 de abril de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 FUNÇÃO: ANALISTA I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
KARLA RIBEIRO MORAIS BRITO	***.***.921-84	2022/23000/000894	25/02/2022	A 24/02/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: AUXILIAR I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
CLEDIOMAR BRITO DA SILVA PEREIRA	***.***.973-94	2021/27000/018820	13/12/2021	A 12/12/2022
CLEMILDA LOPES DA SILVA	***.***.941-15	2021/27000/018595	23/11/2021	A 22/11/2022
DELVANIA BEZERRA DA SILVA	***.***.581-98	2021/27000/018902	21/12/2021	A 20/12/2022
DEUSDETE PHODIHO KRAHO	***.***.631-11	2022/27000/000011	29/12/2021	A 28/12/2022
DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA	***.***.791-33	2021/27000/018840	30/11/2021	A 29/11/2022
ELI ALVES DE ARAUJO	***.***.261-90	2021/27000/018597	23/10/2021	A 22/10/2022
ELI ALVES DE ARAUJO	***.***.261-90	2022/23000/000420	23/10/2021	A 22/10/2022
ELIENE SOARES BANDEIRA	***.***.141-88	2021/27000/018236	23/11/2021	A 22/11/2022
ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO NETO	***.***.091-04	2021/27000/019069	21/12/2021	A 20/12/2022
ELZINEIDE ALVES DE SOUZA	***.***.611-47	2021/27000/019104	14/12/2021	A 13/12/2022
FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA	***.***.391-09	2021/27000/019107	22/12/2021	A 21/12/2022

FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO	***.***.513-00	2021/27000/018778	04/12/2021	A 03/12/2022
GENIVALDO SARAIVA BARBOSA	***.***.711-00	2021/27000/018846	22/12/2021	A 21/12/2022
IRANEIDE PEREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA	***.***.291-06	2022/27000/000009	27/12/2021	A 26/12/2022
IRENE CARVALHO DA SILVA	***.***.641-97	2021/27000/018903	21/12/2021	A 20/12/2022
JOAO BATISTA CERQUEIRA REIS	***.***.431-76	2021/27000/019083	21/12/2021	A 20/12/2022
JUSTINA PEREIRA DIAS	***.***.081-29	2021/27000/018526	26/11/2021	A 25/11/2022
KORINA HATUKIRU KARAIA	***.***.371-08	2021/27000/018925	03/11/2021	A 02/11/2022
LEODEMAR GOMES DA SILVA	***.***.571-49	2021/27000/019072	22/12/2021	A 21/12/2022
LUCILENE FERREIRA DA SILVA	***.***.441-00	2021/27000/018825	06/12/2021	A 05/12/2022
LUIS JOSE NADES DE SOUSA AQUINO	***.***.801-59	2021/27000/018320	03/11/2021	A 02/11/2022
MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA CONCEICAO VIANA PEREIRA	***.***.381-38	2021/27000/018443	19/11/2021	A 18/11/2022
MARIA ELZA DINIZ PEREIRA	***.***.511-00	2021/27000/019070	21/12/2021	A 20/12/2022
MARLEIDE GOMES SANTOS	***.***.811-71	2021/27000/018490	19/11/2021	A 18/11/2022
NEULSON MARQUES ROCHA	***.***.445-00	2021/27000/018596	29/11/2021	A 28/11/2022
OTAVIA OLIVEIRA LUZ LEAL	***.***.351-04	2021/27000/018741	07/12/2021	A 06/12/2022
RUDNEY JOSE SILVA	***.***.161-06	2021/27000/018835	01/12/2021	A 30/11/2022
SIANDRO ADAO ALVES DE ALMEIDA	***.***.131-61	2021/27000/018600	29/11/2021	A 28/11/2022
SILVANA MACHADO DOS SANTOS	***.***.891-00	2021/27000/018887	21/12/2021	A 20/12/2022
SUZANA GOMES BARBOSA MACHADO	***.***.471-24	2021/27000/018917	21/12/2021	A 20/12/2022
WESLEY BARBOSA E SILVA	***.***.841-66	2021/27000/018946	07/12/2021	A 06/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: MONITOR EDUCACIONAL
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.870,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
GISELLE MARTINS DOS SANTOS FEITOSA	***.***.351-90	2021/27000/018901	29/12/2021	A 28/12/2022
LUANA OLIVEIRA DE SOUSA	***.***.371-59	2021/27000/017948	25/10/2021	A 24/10/2022
MARIA APARECIDA FERREIRA PORTO	***.***.102-78	2021/27000/017949	22/10/2021	A 21/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.399,36

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
DARLENE ACAKWYJ KRAHO	***.***.691-45	2016/27000/012423	14/10/2016	A 17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR II
 CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 699,30

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
LUANA PEREIRA DE SOUSA	***.***.171-62	2021/27000/018609	17/11/2021	A 16/11/2022
THAYSLEIDE FERNANDES FONSECA	***.***.611-84	2021/27000/018612	17/11/2021	A 16/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR II
 CARGA HORÁRIA: 161 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.250,97

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
EZEQUIEL WAKMOPTE XERENTE	***.***.091-74	2021/27000/017370	02/08/2021	A 01/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.398,60

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:	
ADRIANNE ALVES PEREIRA	***.***.411-08	2020/27000/000790	03/02/2020	A 23/12/2020
ALESSANDRA SEBASTIANA TOLENTINO AMORIM	***.***.421-40	2020/27000/000870	03/02/2020	A 23/12/2020
AMANDA LUZ E SILVA	***.***.231-02	2020/27000/000907	03/02/2020	A 23/12/2020

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AMANDA SANTOS AIRES	***.***.711-80	2020/27000/000911	03/02/2020	A	23/12/2020
DENIS WYKAHWA KARAJA	***.***.711-00	2021/27000/018192	05/11/2021	A	04/11/2022
FLAVIO GOMES DA SILVA	***.***.851-52	2021/27000/016803	26/08/2021	A	25/08/2022
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	***.***.011-53	2021/27000/018885	29/12/2021	A	28/12/2022
LUDMILA DA SILVA GUIMARAES DE BRITO	***.***.311-73	2021/27000/018907	29/12/2021	A	28/12/2022
MARIELLE CELINA CARDOSO DE FREITAS	***.***.151-66	2021/27000/018711	17/11/2021	A	16/11/2022
RAILDA MARTINS DE SOUZA	***.***.171-66	2021/27000/018875	29/12/2021	A	28/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.791,31

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DIANA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA LUZ	***.***.151-25	2016/27000/012172	01/08/2016	A	20/11/2016
JULIANA DA COSTA ANDRADE SILVA	***.***.441-15	2016/27000/012210	16/08/2016	A	17/12/2016
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	***.***.181-20	2016/27000/012428	14/09/2016	A	30/10/2016
LAURA MARTINS DA SILVA	***.***.551-60	2021/27000/018948	08/12/2021	A	07/12/2022
LETICIA SILVA CARDOSO	***.***.481-79	2016/27000/012606	09/08/2016	A	17/12/2016
MARLEY FONSECA DE ALCANTRA	***.***.031-68	2016/27000/012111	01/08/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 116 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.308,40

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SOLANGE SOUZA PIRES	***.***.511-20	2021/27000/018819	09/12/2021	A	08/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 128 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.547,64

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ROMERO BARBOSA SERGIO	***.***.131-31	2016/27000/012447	03/10/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 135 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.686,96

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDGARD DA SILVA TORRES	***.***.397-23	2016/27000/012211	10/08/2016	A	17/12/2016
MARIANNE FERREIRA GOMES ALVES	***.***.021-33	2016/27000/012431	12/08/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 140 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.786,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SELMA SORAIA SILVA	***.***.531-53	2021/27000/018584	03/11/2021	A	02/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.985,52

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ROSANGELA JUSTINO DE FARIA	***.***.971-19	2016/27000/012128	01/08/2016	A	28/08/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 158 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.144,74

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA	***.***.621-00	2016/27000/012186	01/08/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 165 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.284,07

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EUGILENE DE SOUSA BARROS	***.***.771-91	2016/27000/012421	09/09/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 173 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.442,70

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	***.***.331-22	2021/27000/016920	20/09/2021	A	19/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.582,62

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADELIANNE DA SILVA FARIA	***.***.701-90	2016/27000/012212	05/08/2016	A	18/10/2016
ALDEMAR ALVES DE SOUZA	***.***.591-72	2016/27000/012433	03/10/2016	A	17/12/2016
ALEANDRO GOMES RESPLANDES	***.***.621-21	2016/27000/012097	04/08/2016	A	01/12/2016
ALESSANDRA REINALDO URZEDO	***.***.411-60	2021/27000/018872	29/12/2021	A	28/12/2022
ALINE CLEMENTE PEREIRA DA SILVA	***.***.731-84	2016/27000/012446	26/09/2016	A	04/11/2016
ALINNE ALVES DA SILVA	***.***.625-51	2016/27000/012008	05/08/2016	A	02/11/2016
ANTHUNES RIBEIRO DE SANTANA	***.***.251-29	2016/27000/012425	04/10/2016	A	17/12/2016
ARNALDO MOREIRA MACIEL	***.***.141-15	2016/27000/012149	03/10/2016	A	17/12/2016
AYLLIN NONATO NUNES	***.***.821-15	2021/27000/018890	29/12/2021	A	28/12/2022
CICERO JUNIOR SILVA PINHEIRO	***.***.881-74	2016/27000/012180	01/08/2016	A	07/12/2016
ELIEL AZEVEDO MORAES RODRIGUES	***.***.281-70	2022/27000/000003	01/09/2021	A	31/08/2022
ELISANGELA ALVES MATIAS RIBEIRO	***.***.441-34	2016/27000/012174	01/08/2016	A	17/12/2016
FERNANDO PEIXOTO CARDOSO	***.***.011-97	2021/27000/014309	02/08/2021	A	01/08/2022
GENTILEUZA DA CONCEICAO DIAS	***.***.611-70	2016/27000/012171	08/08/2016	A	05/11/2016
GENY ARAUJO DE FRANCA	***.***.991-80	2016/27000/012197	01/08/2016	A	17/12/2016
GESSILENE ALVES DA SILVA	***.***.001-34	2016/27000/012173	01/08/2016	A	17/12/2016
HERYKA LOURENCO DE AZEVEDO ZANETTI	***.***.781-91	2021/27000/018843	22/12/2021	A	21/12/2022
ILDA MARTA ROSA	***.***.601-30	2021/27000/018489	22/11/2021	A	21/11/2022
IZABEL OLIVEIRA DE MORAES	***.***.791-87	2021/27000/018527	22/11/2021	A	21/11/2022
JASIMAR PEREIRA DOS SANTOS ALVES	***.***.631-53	2016/27000/012603	04/10/2016	A	17/12/2016
JORGE SILVA SANTOS LIRA	***.***.395-87	2016/27000/012099	05/08/2016	A	15/10/2016
JOSIMAR FERREIRA DE SOUSA	***.***.921-91	2016/27000/012216	05/09/2016	A	17/12/2016
KARINA GARCIA MARGARIDO	***.***.292-60	2021/27000/018744	06/12/2021	A	05/12/2022
KEILLA ALVES RODRIGUES	***.***.121-85	2016/27000/012160	08/08/2016	A	17/12/2016
LAITON JOAO NUNES DE REZENDE	***.***.781-34	2016/27000/012613	21/10/2016	A	17/12/2016
LELIA REGINA AZEVEDO SOARES	***.***.731-91	2021/27000/018899	29/12/2021	A	28/12/2022
LIDIANE FERREIRA CORDEIRO	***.***.501-22	2021/27000/014502	05/08/2021	A	04/08/2022
LUCIVANIA ROSA DE SOUSA	***.***.171-91	2021/27000/019125	30/12/2021	A	29/12/2022
MARILENE RODRIGUES LEDUX	***.***.271-72	2016/27000/003188	08/11/2016	A	17/12/2016
MARLEY FLAVIA BARBOSA	***.***.671-34	2016/27000/012621	18/10/2016	A	17/12/2016
MICHELLY DA SILVA LIMA	***.***.711-68	2021/27000/018962	03/11/2021	A	02/11/2022

NATHALLY FERREIRA PEREIRA	***.***.741-06	2021/27000/018897	21/12/2021	A	20/12/2022
NOEME EUMARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	***.***.341-70	2016/27000/012620	18/10/2016	A	17/12/2016
OZILENE VIEIRA DA SILVA BRITO	***.***.671-72	2016/27000/012170	21/08/2016	A	17/12/2016
PEDRO GABRIEL MENDES FERREIRA	***.***.641-85	2021/27000/018410	18/11/2021	A	17/11/2022
RAFAEL FORTALEZA MATOS AIRES DO NASCIMENTO	***.***.741-15	2021/27000/016793	01/09/2021	A	31/08/2022
RÓSILEIA BATISTA DOS SANTOS	***.***.751-32	2021/27000/018883	29/12/2021	A	28/12/2022
SANDISON RAMOS GONCALVES	***.***.961-91	2016/27000/011980	28/08/2016	A	17/12/2016
SANDRA CARDOSO DA SILVA	***.***.041-53	2016/27000/0013186	04/11/2016	A	17/12/2016
TERESINHA CRISTINA DE SOUSA TORRES	***.***.203-25	2021/27000/018636	10/11/2021	A	09/11/2022
THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA	***.***.081-13	2016/27000/010560	09/05/2016	A	17/12/2016

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 161 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.391,04

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DIANA DIAS	***.***.451-28	2021/27000/014741	02/08/2021	A	01/08/2022
SIOMARIA DOS SANTOS GOMES	***.***.431-75	2021/27000/016880	02/08/2021	A	01/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ANALISTA II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MATHEUS XIMENES DE SOUSA	***.***.893-62	2021/25000/000966	26/11/2021	A	25/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ROSE OLIVEIRA LIMA FERNANDES	***.***.261-80	2021/25000/000210	05/07/2021	A	04/07/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: ASSISTENTE III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JESSICA KAMILIA PIRES MEJALANI LOPES	***.***.321-89	2021/25000/000987	13/12/2021	A	12/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: AUXILIAR I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2501 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DAYANY MENDES ALVES	***.***.161-50	2021/25000/000985	13/12/2021	A	12/12/2022
GILMAR PEREIRA DA LUZ	***.***.261-00	2021/25000/000986	13/12/2021	A	12/12/2022
JOSE PINHEIRO CLEMENTINO	***.***.001-53	2021/25000/000447	18/06/2021	A	17/06/2022
LENI FLORIANO DA SILVA MORAIS	***.***.371-53	2021/25000/000784	28/06/2021	A	27/06/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
VIRGINIA PRAXEDES ARAUJO	***.***.451-64	2021/37000/000275	24/11/2021	A	23/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE HAROLDO BRASIL DE CARVALHO JUNIOR	***.***.881-49	2021/37000/000299	15/12/2021	A	14/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DJAVILSON OLIVEIRA MAGALHAES	***.***.091-09	2021/37000/000294	15/12/2021	A	14/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA LUISA TAVARES	***.***.201-84	2021/37000/000206	25/08/2021	A	24/08/2022
CLAUDIO MASCARENHAS DONATO	***.***.451-05	2021/37000/000297	15/12/2021	A	14/12/2022
MARIA CHRISTINA NUNES RAMOS	***.***.891-66	2021/37000/000298	15/12/2021	A	14/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARIA FELIX DE ABREU SOUZA	***.***.911-14	2021/37000/000295	15/12/2021	A	14/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA EM SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GABRIELLE SOUSA MARQUES	***.***.821-59	2021/30550/009926	31/12/2021	A	30/12/2022
GISELLE DA SILVA BRAZ COSTA	***.***.558-62	2021/30550/008854	31/12/2021	A	30/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DERISVAN BEZERRA DA SILVA	***.***.441-15	2021/30550/008608	27/10/2021	A	26/10/2022
LARA MARIA DE AMORIM FERREIRA	***.***.191-80	2021/30550/009145	29/10/2021	A	28/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALINE GOMES CHAVES	***.***.291-04	2021/30559/113687	20/12/2021	A	19/12/2022
ELIZABETH GOMES DE SOUSA FERNANDES	***.***.711-68	2021/30550/009785	20/12/2021	A	19/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ANALISTA III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ROBSON ALVES MARTINS	***.***.911-04	2022/3000/000517	13/09/2021	A	12/09/2022
ROBSON ALVES MARTINS	***.***.911-04	2021/30550/006945	13/09/2021	A	12/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DAVID CHRISTIAN SANTIAGO DE MORAIS	***.***.601-23	2021/30550/009330	18/11/2021	A	17/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALINE GOMES CHAVES	***.***.291-04	2021/30550/009784	24/11/2021	A	19/12/2021
AMILTON GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	***.***.861-41	2022/30550/000018	13/12/2021	A	12/12/2022
DHAIUNE MARIA PORTILHO DA SILVA	***.***.461-01	2021/30550/009392	19/11/2021	A	18/11/2022
ELAINE KELLEN NOGUEIRA DA CONCEICAO	***.***.831-94	2021/30550/002628	31/03/2021	A	30/03/2022
FABIANA RIBEIRO ARAUJO DE CARVALHO	***.***.281-68	2021/30550/009567	31/12/2021	A	30/12/2022
GABRIELA ADELIA GUILHERME CADORE	***.***.651-71	2021/30550/009688	06/11/2021	A	05/11/2022
MARIA CELIA DE QUEIROZ	***.***.245-87	2021/30550/009930	31/12/2021	A	30/12/2022
MARIA MARCIENE GOMES DE SOUSA MONTEIRO	***.***.781-68	2021/30550/009568	31/12/2021	A	30/12/2022
MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA	***.***.191-15	2021/30550/006186	01/08/2021	A	31/07/2022
MICHELLE ARAUJO SILVA	***.***.711-30	2021/30550/009609	29/12/2021	A	28/12/2022
PEDRO PAULO MARTINS GALVAO	***.***.121-48	2021/30550/008312	08/11/2021	A	07/11/2022
PRISCILA ARRUDA VALADARES	***.***.131-13	2021/30550/007646	29/10/2021	A	28/10/2022
RIAN LIMA VIDAL	***.***.912-20	2022/30550/000020	13/12/2021	A	12/12/2022
SERGIO CIRINO DOS SANTOS	***.***.671-91	2022/30550/000019	13/12/2021	A	12/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES NOLETO	***.***.231-11	2021/30550/009595	31/12/2021	A	30/12/2022
ANDERSSON DIAS DA COSTA	***.***.061-84	2021/30550/009957	31/12/2021	A	30/12/2022
EMILIANA NOLETO TEIXEIRA	***.***.001-00	2021/30550/009541	06/12/2021	A	05/12/2022
UMBELINA ALLEM DE SOUZA AMARAL	***.***.101-78	2021/30550/009079	18/11/2021	A	17/11/2022
WELITON OLIVEIRA DE SOUZA	***.***.331-72	2021/30550/009859	31/12/2021	A	30/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE IV
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JAQUELINE GUEDES RIBEIRO BRASIL	***.***.721-76	2021/30550/009968	16/12/2021	A	15/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954000 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.069,71

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA MARIA PEREIRA XAVIER	***.***.013-68	2021/30550/009128	23/11/2021	A	21/05/2022
ANA RODRIGUES DE MENEZES DUAILIBE	***.***.521-72	2021/30550/009235	25/11/2021	A	23/05/2022
DAYELE RIBEIRO DE CASTRO CASTANHEIRA	***.***.611-81	2021/30550/009178	23/11/2021	A	21/05/2022
DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	***.***.151-53	2021/30550/009688	02/12/2021	A	01/12/2022
ELIZIANA FERREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	***.***.391-49	2021/30550/009628	29/12/2021	A	28/12/2022
ILTON PEREIRA DOS REIS	***.***.011-91	2021/30550/008943	21/11/2021	A	19/05/2022
IRAMAR DA SILVA REIS	***.***.751-34	2021/30550/009137	12/11/2021	A	10/05/2022
JOAO FERNANDO ALVES PEREIRA	***.***.541-45	2021/30550/009034	12/11/2021	A	10/05/2022
LUDMILA ALVES NOGUEIRA ALMEIDA	***.***.091-90	2021/30550/009275	23/11/2021	A	21/05/2022
MARIA APARECIDA ALVES BOTELHO SARAIVA	***.***.601-25	2021/30550/009141	27/11/2021	A	24/04/2022

PALMAS, aos 25 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2021/23000/000720
CONTRATO Nº 97/2021
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000247
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Brasil Vida Táxi Aéreo Ltda.
CNPJ: 06.234.656/0001-55
OBJETO DO ADITIVO: Prestação de serviços de UTI, ambulância de suporte avançado tipo "E" (UTI móvel aérea: adulto, infantil e neonatal).
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 248700
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 759.0000242
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/04/2023
SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - representante legal da Contratante; Arédio Bernardes da Costa Júnior - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 295/2022/SECIJU.

Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023 de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000436

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	GUTEMBERGI BENTO GOMES		
Endereço:	XXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXX
Cidade:	MIRACEMA	CEP:	XXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXX
Cargo/Função:	POLICIAL PENAL/CHEFE DE UNIDADE PENAL	Nº Funcional	11535636-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 06421 1164 2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 12.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Ronaldo Luiz de Alcantara, Matrícula nº 11138149-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA Nº 327/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023 de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000497.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	LÍLIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Policial Penal/Chefe de Unidade Penal	Nº Funcional	11580062-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 0.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Rosilda de Carvalho Costa Mota, Funcional nº 1654260-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA Nº 328/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023 de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000493.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Barrolândia	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Policial Penal/Chefe de Unidade Penal	Nº Funcional	11142731

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 0.000,00
TOTAL			R\$ 17.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Francivaldo Dorta Ferreira, Funcional nº 116581931, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA Nº 329/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023 de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000517.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	ELENICE CORREIA DA SILVA		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Assessor Comissionado	Nº Funcional	904081-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Zuila Martins dos Santos, nº Funcional 11620005-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 330, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 237/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 12 (doze) dias das férias da servidora GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES, Policial Penal, com matrícula sob nº 867849-4, a partir do dia 21/03/2022 à 01/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensos pela Portaria nº 562, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.659, de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 331, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 236/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS, Policial Penal, com matrícula sob nº 11582502-1, a partir do dia 09/03/2022 à 23/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensos pela Portaria nº 770, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.936, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 17.001.002.22-0005105**

CONSUMIDOR: JEFSON LIMA SILVA

FORNECEDOR: MARE NAUTICA (CNPJ: 32.264.298/0001-33).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BARCOS MARE NAUTICA LTDA - 32.264.298/0001-33) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JEFSON LIMA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.22-0005105, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 08 de Abril de 2022.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.002.19-0026624**

CONSUMIDOR: JAILTON FERREIRA DE FARIAS

FORNECEDOR: VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL AON - SURETY SEGUROS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL AON - SURETY SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.295/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 388/2020, datado de 03/02/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, ao caso aplica-se os efeitos ao consumidor de não ter tido eficácia ao cumprimento do art. 18 do CDC, e com isso, sugestiona aos prejuízos materiais que esse interponha ação judicial. Ademais, aplica-se o arts. 6º, 13, 14, 35, 18 e 39 do CDC. E com relação ao Decreto 2.181/97, aplica-se os artigos 12, IX, "d" e 13, XXIV do Decreto nº 2.181/97. Além dos artigos da Instrução Normativa 003/2008, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 04 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.003.20-0022879

CONSUMIDOR: SUZANE NOGUEIRA FRAZÃO

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.926.381/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1967/2020, datado de 04/12/2020, no qual foi excluído do pólo passivo da presente reclamação.

Palmas/TO, 04 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.003.20-0010302

CONSUMIDOR: VANILSON BATISTA NUNES

FORNECEDOR: JF TURISMO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JF TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.454.359/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1963/2020, datado de 01/12/2020, no qual foi excluído do pólo passivo da presente reclamação.

Palmas/TO, 11 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.002.20-0016088

CONSUMIDOR: MATHEUS CARVALHO COSTA
FORNECEDOR: WE CAPITAL

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WE CAPITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.404.452/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 45/2021, datado de 04/01/2021, com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, decide-se:

JULGAR IMPROCEDENTE a reclamação.

PROMOVER a baixa da reclamação, classificando a como Não Fundamentada/Encerrada para os fornecedores HOTMART (CNPJ 13.427.325/0001-05) e WE CAPITAL (CNPJ: 28.404.452/0001-58), em conformidade com o disposto no art. 44 do CDC. ARQUIVAR o presente processo.

SUBMETTER o presente julgamento ao Superintendente do PROCON nos termos do artigo 52 do Decreto nº 2.181/97.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 11 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.002.20-0020294

CONSUMIDOR: EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA
FORNECEDOR: FACULDADE CENSUPEG

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FACULDADE CENSUPEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.686/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 241/2021, datado de 11/02/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.269,84 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, impor ao Fornecedor a sanção administrativa prevista no art. 56, I do Código de Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 11 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.004.18-0018565

CONSUMIDOR: GABRIEL CAMILO VARIANI
FORNECEDOR: CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO TO SPE LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO TO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.929.730/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.892/2020, datado de 08/12/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, haja vista não ter (em) observado os arts. 6º, III; 14, §1º, I, II e III; 46, *caput* todos do CDC, bem como, por ter (em) praticado a infração descritas nos arts. 13, I e 22, I, ambos do Decreto nº 2.181/97, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.007.16-0010008

CONSUMIDOR: JESSICA ADRIANA DOS SANTOS SILVA
FORNECEDOR: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A - CITY LAR

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A - CITY LAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0087-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 357/2021, datado de 15/03/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.002.18-0024517

CONSUMIDOR: MARLETE ALVES GLÓRIA
FORNECEDOR: SMILES FIDELIDADE S/A - WEBJET

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SMILES FIDELIDADE S/A - WEBJET, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.730.375/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de nº 132/2021, datado de 15/04/2021, no qual o Superintendente do PROCON/TO decide manter integralmente o Termo de Julgamento nº 2.785/2019.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação para intimar as partes interessadas e após, inserir o nome do Fornecedor no cadastro de Reclamação não Fundamentada/Encerrada.

Após, Arquivem-se os autos.

Palmas/TO, 12 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.002.19-0022160

CONSUMIDOR: ROGÉRIO ROCHA ALVES
FORNECEDOR: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.820.822/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 242/2021, datado de 10/02/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que a multa prevista na cláusula 2ª, II, págs 96 e 97 do Termo de Acordo e Ajustamento de Conduta, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.004.20-0023424CONSUMIDOR: LUSIMAR RIBEIRO DE SOUSA
FORNECEDOR: MUNDI TOYS LTDA.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MUNDI TOYS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.761.474/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 156/2021, datado de 03/02/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.522,06 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos Termos do Decreto nº 2.181/97, de 20 de Março de 1.997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, os artigos 6º, III, VI, 35, III e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2, Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.003.18-0012163CONSUMIDOR: ELIETE SOUSA RIBEIRO
FORNECEDOR: TIM CELULAR S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TIM CELULAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.206.050/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de nº 146/2021, datado de 15/04/2021, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve o Termo de Julgamento nº 3.211/2018 e, por conseguinte, DEIXA DE APLICAR ao Fornecedor as sanções previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação para notificar as partes interessadas e, na sequência, inserir o nome do Fornecedor no cadastro de Reclamação não Fundamentada/Encerrada.

Após, Arquivem-se os autos.

Palmas/TO, 12 de Abril de 2022.

F.A: 17.001.002.19-0029561CONSUMIDOR: ALZENIR ALVES DA SILVA
FORNECEDOR: EXTRA HIPER PALMAS-TO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EXTRA HIPER PALMAS-TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/2161-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 808/2020, datado de 06/03/2020, no qual o fornecedor foi notificado para tomar conhecimento do descumprimento de acordo pelo fornecedor compromissado, concedendo-lhe prazo ilegal de 10 dias para que resolva o problema do consumidor ou cumpra o acordo firmado em audiência pelo fornecedor SEB DO BRASIL, sob pena das sanções cabíveis.

Palmas/TO, 12 de Abril de 2022.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 17.001.010.22-0002788**CONSUMIDOR: JOANA PAULA MARTINS VIEIRA DE CARVALHO
FORNECEDOR: XIAOMI DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 20.221.812/0001-74).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (XIAOMI DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - 20.221.812/0001-74) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOANA PAULA MARTINS VIEIRA DE CARVALHO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0002788, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.22-0004020**CONSUMIDOR: MARIA SANTANA FERREIRA
FORNECEDOR: WM MOTORS (CNPJ: 42.718.150/0001-85).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (WM MOTORS INTERMEDIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - 42.718.150/0001-85) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA SANTANA FERREIRA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0004020, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 07 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.22-0001833**CONSUMIDOR: ANTONIO JOSE COSTA DA SILVA
FORNECEDOR: SKY SERVIÇOS - CNPJ: 00497373000110 (CNPJ: 72.820.822/0001-20).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SKY SERVIÇOS BAIXADA - 72.820.822/0001-20) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIO JOSE COSTA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0001833, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 07 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.22-0001480**CONSUMIDOR: ZILMA CIRIANO SANTOS
FORNECEDOR: SKY SERVIÇOS - CNPJ: 00497373000110 (CNPJ: 72.820.822/0001-20).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SKY SERVIÇOS BAIXADA - 72.820.822/0001-20) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ZILMA CIRIANO SANTOS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.22-0001480, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 07 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.003.22-0002750**

CONSUMIDOR: TALYTA ALVES RODRIGUES

FORNECEDOR: SOLPAC COMPANY (CNPJ: 03.874.095/0001-60).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SOLPAC COMPANY LTDA - 03.874.095/0001-60) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por TALYTA ALVES RODRIGUES, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.003.22-0002750, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 28 de Março de 2022.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A: 17.001.003.22-0004706

CONSUMIDOR: MARIA DILVA DA SILVA AGUIAR SOBRINHO

FORNECEDOR: ANA BASIQUINHA (CNPJ: 36.654.360/0001-54).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BASIQUINHA MODA EIRELI - 36.654.360/0001-54) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DILVA DA SILVA AGUIAR SOBRINHO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.003.22-0004706, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 06 de Abril de 2022.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.003.22-0005049**

CONSUMIDOR: ALDAIR FERNANDO DE ARAUJO

FORNECEDOR: DUTRA MAQUINAS (CNPJ: 50.970.342/0008-89).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - 50.970.342/0008-89) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALDAIR FERNANDO DE ARAUJO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.003.22-0005049, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 06 de Abril de 2022.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.003.22-0004763**

CONSUMIDOR: MANOEL DUARTE SILVEIRA

FORNECEDOR: CONAFER (CNPJ: 14.815.352/0001-00).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E - 14.815.352/0001-00) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação

impetrada por MANOEL DUARTE SILVEIRA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.003.22-0004763, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 11 de Abril de 2022.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.004.22-0003736**

CONSUMIDOR: VALDEIR JOSÉ DE OLIVEIRA

FORNECEDOR: (CNPJ: 42.729.635/0001-74).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LIQUEDA HOJE - 42.729.635/0001-74) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDEIR JOSÉ DE OLIVEIRA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.004.22-0003736, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 08 de Abril de 2022.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.004.22-0002988**

CONSUMIDOR: DÉBORA PAULA DIAS RAMOS

FORNECEDOR: XIAOMI DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 20.221.812/0001-74).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (XIAOMI DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - 20.221.812/0001-74) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DÉBORA PAULA DIAS RAMOS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.004.22-0002988, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 13 de Abril de 2022.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.006.22-0005748**

CONSUMIDOR: ANTONIO RIVALL MIRANDA PARREÃO

FORNECEDOR: INTEL COMUNICAÇÃO

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada INTEL COMUNICAÇÃO, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIO RIVALL MIRANDA PARREÃO, foi instaurado o Processo Administrativo F.A: 17.001.006.22-0005748, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992, Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 18 de Abril de 2022.

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**PORTARIA Nº 69/2022/GABPRES/SECTUR,
DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Medida Provisória nº 2, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.000011/2022	010422.00151/2022	2022/77011/000019	A P O I A R A S FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE COLINAS DO TOCANTINS	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES	11763558-1

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 558, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANDREIA ASSUNÇÃO MORAIS, número funcional 1117602-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral do Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes, nesta Capital, vinculado à Diretora Regional de Educação de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 601, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 1.758 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27009/009841

Número de Contrato: 02/2022

Fiscal do Contrato: Juliano Luiz Bettanin - matrícula nº 985640-4;

Substituto de Fiscal: Evandro Henrique Souza e Silva - matrícula nº 11628677-3;

Contratada: Innove Construtora LTDA - EPP, CNPJ: 18.345.758/0001-27.

Objeto do Contrato: O presente Termo de Contrato tem por objeto a construção do posto de transformação de 112,5 KVA - 13,8 KV - 380/220V implantação de quadro geral e parcial de distribuição de energia na Escola Estadual Liberdade, em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 631, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

SCHIERLEY REGIA COSTA COLINO DE SOUSA, Professora da Educação Básica, nº funcional 859816-1, com lotação na Gerência de Ensino Médio, para a Gerência de Gestão Pedagógica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 18 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 634, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 532, de 4 de abril de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6066, de 8 de abril de 2022, na parte que designou o Professor da Educação Básica, SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, número funcional 1051946-4, para estender carga horária.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 635, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000147 e Convênio nº 27010.000039/2021, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Marivânia Silva Mendes - Matrícula: 749816-2
Substituto de Fiscal de Convênio: Liliâne Alves da Costa - Matrícula: 894348-2
Convênio: 27010.000039/2021
Concedente: Secretaria de Estado da Educação
Conveniente: Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses - Igas
Objeto: Apoiar a aquisição de materiais didáticos e insumos para distribuição a alunos da rede pública de ensino do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 636, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

MAYANNE CARVALHO RIBEIRO BRITO, Assistente em Educação, nº funcional 11730889-1, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 25 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/013536
CONTRATO Nº 020/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUA LTDA.
CNPJ: 04.490.079/0001-37
OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão da construção da unidade escolar padrão com 08 salas de aula, construção de guarita, construção de quadra coberta, construção de casa de bombas e central GLP, reforma da estrutura de cobertura, reforma dos banheiros, implantação de PPCIP e paisagismo. A Unidade Escolar fica localizada a Rua São José Ribamar S/N, no município de Itaguatins no Estado do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.968.000,00, (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 540.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 28 (vinte e oito) meses.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Pablo Vinícius Muniz Barros - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/27000/001283
 CONTRATO Nº 004/2014.
 ADITIVO Nº: 08
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: DANILO ALENCAR DE ANDRADE
 CPF/MF: XXX.XXX.181-15
 OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2014 por mais 12 (doze) meses, conforme Justificativa Técnica fls. 1.143 e Justificativa para Prorrogação Contratual - fls. 1.1163/1166 e reajustamento de valor, conforme cálculos IGPM fls. 1.149/1.150.
 VIGÊNCIA: Serão acrescidos 12 (meses) na vigência do Contrato nº 004/2014, ficando este prorrogado de 30 de janeiro de 2022 até 30 de Janeiro de 2023.
 DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
 Danilo Alencar de Andrade - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE PESSOAL

CONVÊNIO PARA CESSÃO DE PESSOAL Nº: 01/2022
 PROCESSO: 2022/27000/000847
 CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIADA: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DO TOCANTINS
 CNPJ: 02.963.631/0001-31
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cessão do servidor para desenvolver suas atividades na União Nacional dos Dirigentes Municipais do Tocantins.
 VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022
 SIGNATÁRIOS:
 FÁBIO PEREIRA VAZ
 Secretário de Estado da Educação
 FRANCINETE RIBEIRO FERREIRA FONSECA
 União Nacional dos Dirigentes Municipais do Tocantins

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS.

PORTARIA Nº 01/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de Licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
 Eduardo Tavares Júnior, matrícula 841839-0

EQUIPE DE APOIO:
 Cleide Valdivino da Silva Araújo, matrícula 1013610-3;
 Norma Maria de Jesus Carvalho Martins, matrícula 928231-6;
 Pauliane Noleto da Silva, matrícula 105160-7.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, mediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIELLE CARDOSO TAVARES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA, CNPJ/MF sob o nº 01.184.379/0001-08, localizada na Rua Deputado João de Abreu, Nº 28, Centro, Taguatinga, Tocantins, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 12/05/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual JUSTINO DE ALMEIDA - Taguatinga/TO, na Rua Deputado João de Abreu, Nº 28, Centro, Taguatinga/TO, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3654-1568, através do e-mail: justinodealmeida@hotmail.com.

Taguatinga/TO, 18 de abril de 2022.

LAIZA MONIQUE BARBOSA LIMA DIAS
 Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
 EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET
 ALTERAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 06 de Maio de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 20 de Abril de 2022.

IRANILDES GOMES DA SILVA
 Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
 EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER, CNPJ/MF sob o nº 07.951.646/0001-01, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1.594, por meio da Pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios aos alunos matriculados na Escola de Educação Especial Renascer - APAE de Nova Olinda-TO, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 002/2022. Data de abertura: 06/05/2022 às 8h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h30min às 11h00min. Tel.: (63) 3452-1192 e através do e-mail: apaebolinda@hotmail.com.

NOVA OLINDA-TO, 19 abril de 2022.

MARIA FRANCINETE LOPES SOARES
 Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II
CONTRATADA: MHE Produtos e Comercio EIRELI
CNPJ: 29.191.027/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.582,02 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Lucrécia Sílvia Costa Flores Brito - Representante legal da Contratante;
Aluizio Lima Arbues neto - Representante legal Contratada.

LUCRÉCIA SILVIA COSTA FLORES BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO 09/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 09/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: WM Comercial Ltda - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.484,20 (Noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/04/2022 e encerramento em 11/07/2022, prorrogável na forma do art. 75, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante; Wanderley Ferreira dos Santos - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: Crislaine Alves de Amorim
CNPJ: 11.479.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.078,73 (Oito mil, setenta e oito reais e setenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/04/2022 e encerramento em 11/07/2022, prorrogável na forma do art. 75, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante; Crislaine Alves de Amorim - Representante legal Contratada.

FRANCISCO Rodrigues do Nascimento Conceição
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 11/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Família Agrícola
CONTRATADA: MHE Produtos e Comércio Eireli
CNPJ: 29.191.027/0001-90
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.375,78 (Sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/04/2022 e encerramento em 30/07/2022, prorrogável na forma do art. 75, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues do Nascimento Conceição - Representante legal da Contratante; Aluizio Lima Arbues Neto - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE II - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

1º Termo Aditivo a ATA do PE nº 001/2021 ao CONTRATO Nº 028/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE II.
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE-EPP, CNPJ/MF Nº 37.010.127/0001-00.
Objeto: Termo Aditivo tem por Objeto realinhar os preços unilateralmente ao Contrato supramencionado respectivamente aos itens: 05, 10, 22, 39, 50, 66, 67, 68, 69 e 72, conforme preceitua o art. 55, §III, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da Lei 10.192/01, referente ata de preços nº 001/2021 de aquisição de gêneros alimentícios integrantes do programa de alimentação escolar integral para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade II, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, em decorrência da alta dos preços praticados no mercado interno.
VALOR UNITÁRIO REALINHADO: R\$ 4,50; R\$ 5,90; R\$ 5,50; R\$2,20; R\$ 5,99; R\$ 23,00; R\$ 5,90; R\$ 5,80; R\$ 7,80; R\$ 7,50.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 30/08/2022.
Fundamento Legal: art. 55, 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º da Lei 10.192/01.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: KAZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS
Pelo Contratado: PEDRO FELIPE LOPES REIS
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022.

KAZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS - 1º TEN QOA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rezende de Almeida
CONTRATADA: A S SILVA - ME.
CNPJ: 36.745.249/0001-73
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rezende de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.963,00 (Seis mil e novecentos e sessenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/04/2022 e encerramento em 07/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante vantagem econômica econômico financeiro e pleno acordo entre as partes.
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Eva da Silva Azevedo. Representante legal da Contratada: Adriana Sousa Silva.

EVA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 05/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rezende de Almeida
 CONTRATADA: J M R DA SILVA - ME.
 CNPJ: 41.424.157/0001-21
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rezende de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.895,00 (Doze mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
 DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início da data de 07/04/2022 e encerramento em 07/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 1993, mediante vantajosidade econômico financeiro e pleno acordo entre as partes.
 SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Eva da Silva Azevedo. Representante legal da Contratada: João Marcos Rocha da Silva.

EVA DA SILVA AZEVEDO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 06/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rezende de Almeida
 CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI.
 CNPJ: 02.928.169/0001-31
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rezende de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.997,80 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início da data de 07/04/2022 e encerramento em 07/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 1993, mediante vantajosidade econômico financeiro e pleno acordo entre as partes.
 SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Eva da Silva Azevedo. Representante legal da Contratada: Eduardo Assis de Albuquerque

EVA DA SILVA AZEVEDO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 07/2022
 CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Rezende de Almeida
 CONTRATADA: JULIO CESAR PINHEIRO MILHOMEM.
 CNPJ: 43.094.841/0001-18
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rezende de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.178,00 (Vinte e nove mil e cento e setenta e oito reais).
 DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início da data de 07/04/2022 e encerramento em 07/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante vantajosidade econômico financeiro e pleno acordo entre as partes.
 SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Eva da Silva Azevedo. Representante legal da Contratada: Júlio Cesar Pinheiro Milhomem

EVA DA SILVA AZEVEDO
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 262/2022/GABSEC, DE 13/04/2022.**

Altera a Portaria SEFAZ nº 1.328, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Utilização da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 1.328, de 04 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Fica facultado aos contribuintes obrigados à emissão da Nota Fiscal de Consumidor - NFC-e, modelo 65, emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, nas operações realizadas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEFAZ nº 510, de 20 de junho de 2018.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 263/2022/GABSEC, DE 13/04/2022.

Altera a Portaria SEFAZ nº 190, de 13 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos nos casos em que o cancelamento da NF-e, não tenha sido efetivado no prazo legal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 190, de 13 de fevereiro de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Nos casos em que a operação ou prestação não tenha sido realizada e o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e não transmitido no prazo referido no art. 153-S do Decreto 2.912/06, o emitente deve realizar o estorno por meio da emissão da NF-e de ajuste, no campo (FinNF-e)= “3 - NF-e de ajuste” devendo:

II - conter a descrição da Natureza da Operação, no campo (natOp) = “estorno de NF-e não cancelada no prazo legal”;

IV - informar os dados de produtos/serviços e valores equivalentes aos da NF-e estornada.

Art. 3º O disposto nesta Portaria aplica-se ainda ao produtor rural, pessoa física, optante pela utilização de sistema próprio para emissão e transmissão da NF-e, modelo 55, séries 920 a 969.

Art. 2º O Preâmbulo da Portaria SEFAZ nº 190, de 13 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre os procedimentos nos casos em que o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e, modelo 55, não tenha sido efetivado no prazo legal.

Art. 3º Fica revogado o inciso I, do art. 1º da Portaria nº 190, de fevereiro de 2015.

.....” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 278, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELENEILSON PINA DE MORAIS, nº funcional 11197790-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Barroândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de abril de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 279, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir do dia 1º de abril de 2022, a PORTARIA SEFAZ nº 392, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.342, de 22 de abril de 2019, que designou o servidor AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA, nº funcional 372095-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Barroândia/TO, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 282/2022/GABSEC, DE 19/04/2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor D. S. V, número funcional nº 929144-4, ocupante do cargo efetivo de Motorista Fazendário, lotado na Secretaria da Fazenda, com a finalidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente automobilístico no dia 10/07/2021, envolvendo veículo oficial de propriedade da SEFAZ, marca FORD CARGO, modelo Caminhão C/ Fechado, placa MVW 3478, conduzido pelo referido servidor, que em tese infringiu as normas funcionais previstas nos artigos 131, 132, 133, incisos I, III, VII e IX, e 134, XV e XX, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, combinado com a Instrução Normativa SECAD nº 01, de 03 de julho de 2015, conforme noticiado nos autos de nº 2022/25000/000159.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores EVANITA BEZERRA CRUZ, matrícula nº 507894-1, ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS, matrícula nº 346370-2 e THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4, para, sob a presidência da primeira, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei;

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública direta e indireta para implementação de diligências porventura necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 283/2022/GABSEC, DE 19/04/2022.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo de nº 2021/2553/500358:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA	29.424.599-5	2.274/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 284/2022/GABSEC, DE 19/04/2022.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2021/2553/501297:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA - EPP	29.425.267-3	2.622/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2022
PROCESSO Nº 2022/25000/000041
Nº AUTOMÁTICO: 22000305
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO.
OBJETO: Prestação de serviços essenciais à intermediação das operações de financiamento privado denominado projeto "Crédito Popular - CrediSupera", para concessão de crédito rápido e facilitado a microempresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e empreendedores individuais, conforme a definição da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.454.146,95 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 e 4.5.90.66
FONTE DE RECURSO: 240
VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 25/04/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos- Secretário da Fazenda- Denise Rocha Domingues - Presidente da Agência de Fomento/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 2022/25000/000042

Nº AUTOMÁTICO: 22000307

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO.

OBJETO: Prestação de serviços essenciais à intermediação das operações de financiamento privado denominado "Programa Piscicultura", para concessão de crédito rápido e facilitado a aquicultores e piscicultores no Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 e 4.5.90.66

FONTE DE RECURSO: 240

VIGÊNCIA: 25/04/2022 a 25/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda - Denise Rocha Domingues - Presidente da Agência de Fomento/TO.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 02.642.492/0001-44

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
227	5000	UND	Tubete de polipropileno atóxico, preto, fotoestabilizado com aditivo antilultravioleta, EPDM. Capacidade: 290 ml. Altura de 16 cm; diâmetro superior externo de 6,5 cm; diâmetro interno de 5,9 cm; 8 estrias.	CMP	1,00	5.000,00
VALOR TOTAL						5.000,00

Empresa: RPF COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.217.016/0001-49

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	30	UND	Desengripante multiuso spray lubrificante. 300 ml. Informações Adicionais: USO EM CARROS E MOTOS; Para eliminar a umidade e a corrosão em circuitos de ignição, distribuidores, platinados, bobinas, cabos de vela, motores.	KALA	66,15	1.984,50
81	10	PAR	Eletrificador de cerca para 20km - Tensão: 220 v - Tensão de saída: 14000 v - Energia acumulada: 7,0 Joules - Energia de saída(mínima): 2,5 Joules.	SENTINELA	1.500,00	15.000,00
93	30	UND	Espuma Expansiva 500 ml; Material: Composição: Polietileno, Polipropileno Glicol, Difênmetano Diisocianato, Butano, Propano e Aditivo. Frasco medindo aproximadamente 24cm. Informações adicionais: indicado para preenchimento de espaços. Ideal para fixação de porta e janelas, embutimento de dutos, isolamento acústico, entre outras aplicações. Descrição 500ml.	KALA	38,27	1.148,10
125	30	UND	Limpa contato - Categoria: spray; Composição: derivados de petróleo, butano e propano; Finalidade: limpa e desoxida circuitos, aparelhos eletroeletrônicos e outros.	KALA	28,21	846,30
193	100	UND	Corda Trançada Em Polipropileno No Fio 4 - Rolo 1kg - Verde.	ITACORDA	116,31	11.631,00
VALOR TOTAL						30.609,90

Empresa: A. DONIZETE DA SILVA - ME

CNPJ: 06.164.562/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
199	30	UND	Selador acrílico; produto a base de emulsão acrílica, pigmentos ativos e inertes; para uso em paredes de madeira, internas e externas; usada para acabamento selante; incolor; embalada em galão de 3,6 litros.	MARTINS	43,34	1.300,20
200	30	UND	Selador acrílico; produto a base de emulsão acrílica, pigmentos ativos e inertes; para uso em paredes internas e externas; usada para acabamento selante; branca; embalada em galão de 18 litros.	MARTINS	91,19	2.735,70
219	20	UND	Tinta acrílica; fosca a base d' água; cor gelo; com 18 litros.	MARTINS ECO	136,73	2.734,60
220	20	UND	Tinta acrílica; fosca; a base d'água; na cor palha; lata com 18 litros.	MARTINS ECO	136,73	2.734,60
VALOR TOTAL						9.505,10

Empresa: C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - EPP

CNPJ: 08.846.841/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146	100	UND	Milho AG 1051 sacco c/20 kg.	BM 3051	790,00	79.000,00
VALOR TOTAL						79.000,00

Empresa: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 11.163.447/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	100	UND	Adubo para plantio NPK 5-25-15 Informações Adicionais: Saco 50 kg.	HERINGER	462,34	46.234,00
110	20	LT	Herbicida - Categoria: glifosato; Requisito: 1%, pronto para uso. Embalagem: de 5 litros	GLIFOSATO	128,00	2.560,00
112	20	LT	Herbicida pré-emergente (atrazinas-metolacolor) de 5 litros.	DUAL GOLD	91,57	1.831,40
113	10	UND	Inoculante para silagem de milho - 100g - Composição: Lactobacillus plantarum - (mínimo) 3,1 x 10 ¹⁰ UFC/g, Propionibacterium acidipropionici - (mínimo) 3,1 x 10 ¹⁰ UFC/g, - Veículo (lactose) qsp 100 g.	SILOMAX	332,38	3.323,80
VALOR TOTAL						53.949,20

Empresa: AUTO REI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

CNPJ: 22.009.263/0001-02

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	20	UND	Cabo/Extensor - Finalidade: para rolo de pintura; Material: metal; Comprimento: 3 m.	ATLAS	59,50	1.190,00
64	10	UND	Cola branca - Composição: acetato de polivinil (PVA); Requisito: a base de água, lavável e atóxica; Embalagem: frasco com 1 kg.	TEKBOND	38,83	388,30
65	10	UND	Corante para tinta; na cor azul; acondicionado em bisnaga; embalagem com 50 ml.	MAXVINIL	10,00	100,00
101	30	UND	Fita adesiva - Categoria: crepe; Material: papel crepe; Medida: 50 m x 48 mm (C x L); Requisito: adesivo à base de borracha e resina, de fácil remoção e isenção de resíduos em até 24 horas após aplicação.	EUROCEL	18,70	561,00
126	300	UND	Lixa para construção civil; para ferro; de óxido de alumínio; grão 100; em folha; medindo 275 mm x 225mm; para acabamento.	NORTON	5,85	1.755,00
127	300	UND	Lixa para construção civil; para ferro; de óxido de alumínio; grão 120; em folha; medindo 275 mm x 225mm; para acabamento.	NORTON	6,00	1.800,00
128	30	UND	Lixa para construção civil; para ferro; de óxido de alumínio; grão 180; em folha; medindo 275mm x 225mm; para acabamento.	NORTON	5,00	150,00
129	300	UND	Lixa para ferro - Medida: 275 x 225 cm (C x L); Número: 200.	NORTON	4,00	1.200,00
130	300	UND	Lixa para massa - Medida: 275 x 225 cm (C x L); Número: 180.	NORTON	2,00	600,00
131	150	UND	Lixa para massa - Medida: 275 x 225 cm (C x L); Número: 220.	NORTON	2,00	300,00
144	30	UND	Massa Plástica Cinza 400g. Informações adicionais: Indicada para corrigir imperfeições em chapas metálicas, para reparos e colagem em mármore, granitos, cerâmicas, móveis de madeira e outros.	ANJO	30,00	900,00
167	30	UND	Pincel - Categoria: trincha; Filamento: sintético; Virola: em plástico Formato: retangular; Medida: 2".	PINCEISATLAS	6,13	183,90
168	30	UND	Pincel - Categoria: trincha; Filamento: sintético; Virola: em plástico Formato: retangular; Medida: 3".	PINCEISATLAS	20,00	600,00
169	30	UND	Pincel - Categoria: trincha; Filamento: sintético; Virola: em plástico; Formato: retangular; Medida: 2 1/2".	PINCEISATLAS	8,06	241,80
194	40	UND	Fita crepe med.; 18 mm rolo 50m automotiva.	RAPIFIX	5,24	209,60
203	10	UND	Solvente - Composição: hidrocarbonetos alifáticos, parafínicos - 42 %, nafalênicos - 40 %, aromáticos - 18 % e menos de 0,1 % de benzeno; Destilação: entre 150 °C e 210 °C; Cor: incolor; Informações adicionais: secagem lenta; Embalagem: galão com 5 litros.	ANJO	98,00	980,00
221	20	UND	Tinta esmalte sintético; na cor verde folha; galão de 3,6 lt.	MAXVINIL	92,55	1.851,00
VALOR TOTAL						13.010,60

Empresa: H R CORTES - ME
CNPJ: 30.961.753/0001-24

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	30	KG	Arame - Material: aço de baixo teor de carbono; BWG nº: 18; Diâmetro nominal: 1,25 mm; Finalidade: para uso em construção civil.	ARCELOR MITTAL	35,62	1.068,60
15	10	ROLO	Arame liso galvanizado para cerca elétrica 1000m, Carga mínima de ruptura: 250 kgf, Diâmetro do fio: 1,83mm, Resistência elétrica: 0,565 ohms, Camada de zinco: Pesada.	MORLAN	679,01	6.790,10
51	30	UND	Cano/Tube - Finalidade: instalação hidráulica; Material: PVC; Bitola: 50mm; Tipo: soldável; Comprimento: 6 m.	PLASTUBOS	128,34	3.850,20
80	100	UND	Dobradilha - Finalidade: Para porta Pino Comum 850x3 Material: Zincado sm Tamanho: 850x3 ½.	SILVANA	3,40	340,00
98	50	UND	Fechadura - Finalidade: para porta de banheiro; Material: aço inoxidável; Maçaneta: tipo alavanca; Broca: 40 mm; Requisito: grau de resistência a corrosão de no mínimo 2.	SOPRANO	36,00	1.800,00
107	50	UND	Grampo para cerca - 1kg.	ARCELOR MITTAL	31,00	1.550,00
121	100	UND	Lampada led 15w 6.500k Cor: branca. Informações Adicionais: TONALIDADE: 6500K TENSÃO: BIVOLT POTENCIA: 15W VIDA UTIL: 15000H	KIAN	16,00	1.600,00
143	30	UND	Massa corrida acrílica; cor branca; lata com 3,6 litros.	IQUINE	32,00	960,00
177	50	UND	Prego - Categoria: com cabeça; Material: aço galvanizado; Tamanho: 17 x 27; Finalidade: para uso em construção civil.	ARCELOR MITTAL	32,92	1.646,00
178	50	UND	Prego - Categoria: com cabeça; Material: aço galvanizado; Tamanho: 19 x 36; Finalidade: para uso em construção civil.	ARCELOR MITTAL	27,00	1.350,00
209	05	ROLO	Tela de galinheiro fio 23/2X50 metros.	MORLAN	372,14	1.860,70
VALOR TOTAL						22.815,60

Empresa: ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 35.764.167/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123	1	UND	Lavadora de alta pressão Tensão 220V. Motor: Elétrico Tipo do motor: Universal - escova Potência Elétrica: 2000W Frequência: 60 Hz Tensão: 220V Fases: Monofásica Pressão Máxima: 2030 PSI (14 Mpa) Vazão Máxima: 5,6 L/min Alimentação Mínima de água: < 0 Comprimento do Cabo Elétrico: 5 m Comprimento da Mangueira: 8 m Lança Regulável: Sim Sistema de Parada Automática: Sim Grau de proteção: IPX5 Rodas para transporte: Sim Peso Aproximado: 17 Kg Garantia: 12 meses	BRANCO	2.960,36	2.960,36
VALOR TOTAL						2.960,36

Empresa: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 37.247.494/0001-13

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
179	1	UND	Pulverizador Manual Costal 20 Litros-XP20. Informações adicionais: 20 litros. Compressão prévia. Tanque ergonômico. Resistente a Raios UV.	NOVE54	225,57	225,57
VALOR TOTAL						225,57

Empresa: CAMARGO NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 39.853.484/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	300	MT	Cabo flexível - Bitola: 2,5 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: azul; Capacidade de tensão: 750 V.	COR FIO	3,68	1.104,00
39	300	MT	Cabo flexível - Bitola: 2,5 mm; Material: cobre isolado em PVC antichama; Cor: vermelho; Capacidade de tensão: 750 V.	COR FIO	3,68	1.104,00
40	10	MT	Cabo nu - Bitola: 16 mm; Material: cobre; Encordoamento: classe A; Informações adicionais: tempera meio duro e 7 fios.	COR FIO	38,08	380,80
49	100	SC	Cal virgem para pintura, composição básica: hidróxido de cálcio finamente moído. Saco com 8 kg.	FORTEX	8,00	800,00
142	30	UND	Massa corrida - Composição: PVA; Cor: branca. 15 kg.	TECTEX	29,50	885,00
218	15	UND	Tinta acrílica; antibacteriana; na cor branca neve; lata com 18 litros.	TECTEX	217,90	3.268,50
VALOR TOTAL						7.542,30

Empresa: DISTRIBUIDORA W F EIRELI - ME
CNPJ: 41.313.516/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	11	UND	Caixa d'água - Material: polietileno; Capacidade: 1.500 l. Com Tampa.	FORTELEV	1.300,00	14.300,00
46	10	UND	Caixa d'água - Material: polietileno; Capacidade: 1000 l.	FORTELEV	546,00	5.460,00
165	20	UND	Perneira - Material: couro sintético; Comprimento: 40 cm; Requisito: forrada internamente.	LUVEQ	100,00	2.000,00
VALOR TOTAL						21.760,00

Empresa: LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 45.332.828/0001-85

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	50	UND	Bobina fio de nylon. Finalidade roçagem modelo: Bobina. Material: Nylon Características Fio de Nylon Redondo 3,0mm Rolo com 300 mts. Informações adicionais: Indicada para as Roçadeiras.	CATEDRAL	210,00	10.500,00
120	10	UND	Lâmina de 2 facas de aço 305-2 Especial. Informações adicionais: É apropriada para trabalhos em grandes superfícies em vegetação tipo pastagem, grama dura, capim eervas. Produto usado nas Roçadeiras.	CATEDRAL	50,00	500,00
191	03	UND	Roçadeira costal, com tanque de combustível 0,64L - 40,2 cilindrada com aproximadamente 7,3 kg rot. Lenta 2800 rpm e rotação máxima 12300 rpm. Com Tampa do filtro de ar, faca de corte de 3 lâminas, Cabo multifuncional e ergonômico, ElastoStart, Tanque translúcido, Compensador, Óculos de proteção, Cinto duplo de suporte, Sistema antivibratório de quatro pontos.	SNIPER	1.280,00	3.840,00
VALOR TOTAL						14.840,00

VALOR GLOBAL: 261.218,63

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central do Ruraltins, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 09, Lote 21, Centro, CEP: 77.020-178, em Palmas - TO, em dias úteis, e em horário de expediente.

b) O prazo para entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

FABIANO PIÑERO MIRANDA
Presidente

Empresas:

SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME

RPF COMERCIAL LTDA - EPP

A. DONIZETE DA SILVA - ME

C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - EPP

TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

AUTO REI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

H R CORTES - ME

ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP

CAMARGO NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

DISTRIBUIDORA W F EIRELI - ME

LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 20.919.806/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	600	UNID	CAMISETA POLO, MALHA PIQUÊ, BOLSO FRONTAL COM LOGO DO GOVERNO DO ESTADO E DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA/AGROTINS BORDADA NO BOLSO FRONTAL. MODELO TRADICIONAL E BABY LOOK. NOS TAMANHOS: PPP, M, G, GG e EXG.	PRÓPRIA	38,00	22.800,00
VALOR TOTAL						22.800,00

Empresa: TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA - EPP
CNPJ: 21.507.650/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	UNID	Camisa manga longa, 100% algodão, fio 200, na cor a escolher, bolso frontal bordado; punho, colarinho e gola com entretela; com logo do Governo do Estado e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura/Agrotins bordada no bolso frontal e nas costas. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG. Categoria masculino e feminina.	PRÓPRIA	48,00	28.800,00
VALOR TOTAL						28.800,00

Empresa: MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 29.045.645/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	5000	UNID	Bonê em brim, forrado, bordado (logo Agrotins 2022) na frente e nas laterais (logos do Governo do Estado e da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, fecho com regulador em metal.	CLEMAL	7,50	37.500,00
VALOR TOTAL						37.500,00

VALOR GLOBAL: 89.100,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais adquiridos deverão ser entregues, na sede da Seagro - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, sito à Av. Quadra 104 Sul, Rua SE 09, S/Nº, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.006-024, durante o horário de expediente da 8h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m.

b) O Prazo de entrega será de no máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais, mediante relatório elaborado e aprovado pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO.

Palmas - TO, 12 de abril de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

Empresas:

CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME

TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA - EPP

MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, em atendimento ao DESPACHO Nº 61/2022/DIGPLA, de lavra da Secretaria da Administração, decide tornar público o DESCREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas/físicas abaixo relacionadas, no processo que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS):

CNPJ/CPF	DESCREDENCIADO
09.012.853/0001-18	ECO X DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA S/S

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 25 de abril de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 207, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021 respectivamente; e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando que a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI é exclusiva para realização e comercialização do IV Congresso Brasileiro - Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas, conforme Declaração de Exclusividade juntada aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 50/2022/SAJUR, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXEGRAR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando as inscrições no IV Congresso Brasileiro - Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas, da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, CNPJ. 13.859.951/0001-62, no valor de R\$ 9.376,50 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), Processo Administrativo nº 2022/37000/000132 - SEINF.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/31000/001.168 - SSP

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 23 de março de 2022 às 09h00min, conforme Ata anexa nos autos, e análise da área técnica da Superintendência de Obras Públicas referente a qualificação técnica, constante nos autos, do convite supra que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Construção de 01 (um) Posto de Transformação de 112,50 KVA com Mureta de Medição, informa que:

Empresa Inabilitada:

1. CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 31 de março de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 UASG: 453528

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2022, realizará abertura da licitação que visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada do Estado do Tocantins, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.to.gov.br/seinf/ e www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/38960/000376). Informações pelos telefones (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 25 de abril de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 21/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 3, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, para remessa de dados de atos de licitações e obras, por meio eletrônico, com a assinatura digital, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, para regular o desempenho das funções de controle externo e em especial com base no art. 4º da IN de nº 3/2017, que as informações prestadas no SICAP-LCO, deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrados no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas),

RESOLVE:

Art. 1º É ratificado o disposto no art. 4º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que atribui responsabilidade ao Presidente da Comissão de Licitação, no caso de licitação regida pela Lei 8.666/1993, ou pela Lei 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) e ao Pregoeiro, no caso de licitação na modalidade Pregão, para realizar o preenchimento das informações constantes no SICAP-LCO, nos procedimentos envolvidos na 1ª e 2ª fases do processo.

Art. 2º São designados os servidores, adiante nominados, como responsáveis autorizados para inclusão no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, das fases correspondentes ao art. 4º, inciso I, alínea "c", incisos II e III, da Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2017, nas unidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

- I - Aline Rodrigues Parente de Campos, matrícula 1246720-3;
- II - Patrícia Alves Santana Xavier Vidal, matrícula 1272330-1;
- III - Marcius Pompeo Rios de Pina, matrícula 327790-2;
- IV - João Victor Mota de Sá, matrícula 11763060-2;
- V - Antônio Amaral Júnior, matrícula 596441-2.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão observar os prazos e a forma das remessas de dados, conforme determinado nas instruções normativas expedidas pelo TCE-TO e o formato especificado no Manual do Sistema, publicado no sítio do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º É revogada a Portaria nº 7/2021/GABSEC, publicada na edição 5809 do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 22/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, expediente e higiene e limpeza, para atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO a Justificativa da Escolha de Preço (SGD 2022/13019/003285), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e do preço, em atendimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o lançamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 28, inciso I, do Decreto 6.407/2022;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer ASSEJUR nº 07/2022, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento opinando pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente contratação atende às necessidades desta Pasta, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75 da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor das empresas KF FERRAZ EIRELI-ME, CNPJ 22.460.102/0001-22, no valor de R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais, FR SILVA-ME, CNPJ: 22.294.453/0001-97, no valor de R\$ 7.285,68 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ: 17.069.189/0001-71, no valor de R\$ 19.688,60 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), e REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA-ME, CNPJ: 97.525.659/0001-01, no valor R\$ 4.108,60 (quatro mil cento e oito reais e sessenta centavos), totalizando um valor de R\$ 40.462,88 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), classificadas por ofertar o menor valor dentro do estimado e em atendimento conforme especificações contidas nos autos do Processo 2022/13010/000015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 25/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I, e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção e reforma de letreiros para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO a Justificativa da Escolha de Preço (SGD 2022/13019/003146), que dispõe sobre a escolha do fornecedor e do preço, em atendimento ao disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o atendimento quanto ao lançamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 42, inciso I, do Decreto 6.407/2022;

CONSIDERANDO o Parecer ASSEJUR nº 09/2022, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria do Planejamento e Orçamento, opinando pela legalidade da Contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente contratação atende as necessidades desta Pasta, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75 da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.395.580/0001-04, para contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção e reforma de letreiros, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento, no valor total de R\$ 9.960,60 (nove mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme informações contidas nos autos do Processo 2022/13010/000022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 269/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o déficit de servidores desta Pasta e da necessidade de manter com dignidade a assistência aos usuários do SUS, de forma contínua e ininterrupta, em especial nas Unidades Hospitalares, resolve:

REMOVER, a bem do serviço público, por necessidade do serviço,

Art. 1º A servidora LORENA RIBEIRO COELHO, Enfermeiro, matrícula nº 78648/2, CPF: XXX.XXX.X 01-14, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 270/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE ABRIL DE 2022,**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o déficit de servidores desta Pasta e da necessidade de manter com dignidade a assistência aos usuários do SUS, de forma contínua e ininterrupta, em especial nas Unidades Hospitalares, resolve:

REMOVER, a bem do serviço público, por necessidade do serviço,

Art. 1º A servidora MARILE LOPES DE SALES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 589000/1, CPF: XXX.XXX.X01-91, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 363/2022/SES/GASEC, DE 12/04/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença exarada no bojo dos autos nº 0000844-41.2019.827.2722, a qual determina em suma: "(...) Por todo o exposto, com escopo na legislação ventilada, nas razões e documentos, RATIFICANDO A ANTECIPAÇÃO DEFERIDA OUTRORA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, com guarida no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil 2015, posto que restou comprovado nos autos a urgência e necessidade daquele pedido. Ressalto que o não fornecimento do requestado na inicial, será passível de bloqueio do numerário suficiente para aquisição do medicamento BAVENCIO 200mg".

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 133/134;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 37/2022, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 318/2022, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do medicamento AVELUMABE 200 MG, junto à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.307.650/0012-98.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.307.650/0012-98, para aquisição do medicamento AVELUMABE 200 MG, no valor de R\$ 281.436,40 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, ODIL PINTO DE MANTOS contido no bojo do Processo Administrativo nº 2021/30550/004283;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 364/2022/SES/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado por ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando o Memorando nº 123/2022/DIRADM/HRPT SGD: 2022/30559/40757 do Hospital Regional de Paraíso, datado de 07 de Março de 2022, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 109/2021, que tem como objeto é a Contratação de empresa para gerenciamento de frota, e fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 247/2022/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6053, de 22 de Março de 2022 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Paraíso, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 109/2021, Processo nº 2021/30550/5960, que passará a ser:

Titular: Hélio S. B. Matrícula 89753-2;
Suplente: Vanessa F. L. Matrícula 1280872-1;
Gestor: Dione R. S. Matrícula 11725095-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 366/2022/SES/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
032/2020	2020/30550/2047	Locação de Ventiladores Neonatal	Hospital de Referência de Araguaína e Hospital Regional de Paraíso	Rafael R. S. Mat: 11609290-4	Ediel E. S. P. Mat: 11739177-1	Luiz E. F. B. Mat: 11599650-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

III - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

IV - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VI - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VII - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11 de Agosto de 2021, revogando dispositivos em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 367/2022/SES/GASEC, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Designa os servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo ATO Nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de fiscal do contrato, conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Secretaria do Estado da Saúde	Hugo M. C. Mat: 1157868-3	Maria A. A. S. Mat: 320940	Ullannes P. R. Mat: 901870
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Depósito de Equipamentos Sucateados	Maria J. A. L. V. Mat: 992840-5	Eldivan V. S. Mat: 1262610-7	Edenair A. O. Mat: 313790-4
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Hospital Geral de Regulação- (Ala Pediátrica)	Valdirene A. S. Mat: 827372-1	Romulo B. S. Mat: 1084186-1	João C. D. M. Mat: 128466-2
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	ETSUS	Gildete F. S. Mat: 638149-1	Elexsandra O. N. M. Mat: 799662-6	Fabiola S. B. Mat: 917142-6
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Diretoria de Regulação- Anexo VII	Rildo S. L. Mat: 100911-7	José N. V. G. J. Mat: 11227281-1	Ana C. C. B. N. Mat: 11222803-1
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Centro de Reabilitação III	Luciene M. P. Mat: 10857433	Marcos V. D. L. Mat: 11626470-3	Edson P. C. B. Mat: 104167-6
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Assistência Farmacêutica de Palmas	Josilene R. A. Mat: 11716495-1	Meiry B. A. Mat: 911802-3	Kédma M. C. Mat: 11483865-2
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	CAPS II	Wellton B. P. Mat: 115997582	Selma N. S. Mat: 11723339-2	Matheus E. G. Mat: 11200138-2
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	CAPS INFANTIL	Vânia M. S. S. Mat: 11131055-1	Selma N. S. Mat: 11723339-2	Matheus E. G. Mat: 11200138-2
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	SER Araguaína	Raniery M. S. F. Mat: 11577290	Elaine P. C. Mat: 1018329	Raimundo N. C. A. Mat: 1045920
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Hemocentro Coordenador de Palmas	Maria S. N. S. J. Mat: 596520-1	Soraya I. G. C. Mat: 1172573-1	Pollyana G. S. P. Mat: 1093789-3
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Ambulatório de Hematologia (anexo ao HGP)	Deroteia S. S. Mat: 680490-2	Suen O. S. Mat: 144827-5	Pollyana G. S. P. Mat: 1093789-3
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Hemocentro Regional de Araguaína	Rivânia S. B. Mat: 982547-1	Nhaira C. G. L. V. Mat: 109013-3	Pollyana G. S. P. Mat: 1093789-3
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Unidade de Coleta de Augustinópolis	Romário B. S. Mat: 127603-4	Joselia P. L. Mat: 602076-2	Pollyana G. S. P. Mat: 1093789-3
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Hospital Regional de Augustinópolis	Lindomar O. R. Mat: 888269-5	Erivelton P. S. Mat: 11619635-3	Vilma J. A. Mat: 59137-2
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Hospital e Maternidade Irmã Rita	Eslaine B. S. Mat: 11138599-1	Marciana M. A. Mat: 722677-2	Sávio L. C. Mat: 11725087-1
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Hospital de Referência de Xambioá	Ivoneite A. V. P. R. Mat: 1276719-1	Josimar G. M. Mat: 909273-1	Lucidvalva F. S. Mat: 1026771-1
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Hospital de Referência de Guaraí	Consuelo A. J. Mat: 1217100-3	Dayane A. S. Mat: 11726539	Joaquim B. D. Mat: 1155813-0
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Hospital de Referência de Pedro Afonso	Jardel K. T. Q. Mat: 1287656-4	Edilson L. T. Mat: 1195905-7	Jaqueline C. S. Mat: 1023799-6
040/2022	2022/30550/1618	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada.	Assistência Farmacêutica de Araguaína	Josilene R. A. Mat: 11716495-1	Meiry B. A. Mat: 911802-3	Kédma M. C. Mat: 11483865-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

VII - notificar a contratada acerca dos possíveis descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato.

VIII - produzir relatórios fundamentados sobre as atividades executadas durante a fiscalização do contrato, e fazer remessa Corregedoria da Saúde para providências cabíveis quanto a apuração de responsabilidade da contratada.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

III - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

IV - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VI - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VII - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de Fevereiro de 2022, revogando dispositivos em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 372/2022/SES/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a constituição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), nomeando seus membros para implantar e promover as ações do Plano de Segurança do Paciente (PSP), conforme legislação vigente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado através do ATO nº 1.309 - NM. DOE Nº 5.954, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos princípios da Administração Pública, com fundamento na RDC nº 26/2013 e Portaria nº 529/2013 confere aos integrantes do NSP autoridade, responsabilidade e poder para implementar e promover as ações do PSP e, ainda;

Considerando a importância de regulamentar o funcionamento interno dos processos de trabalho da Hemorrede, de acordo com as complexidades e especificidades de cada unidade, observando os princípios e diretrizes do NSP: melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde; disseminação sistemática da cultura de segurança; articulação e integração dos processos de gestão de risco; garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde dentro de seu âmbito de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do NSP do Hemocentro Regional de Araguaína - Ambulatório de Hematologia: Coordenadora (Enfermeira) EMANUELLE BARBOSA LIRA, Titular (Médico) CÍCERO VILSON DE MELO; Suplente (Médico) JULIANA TOUGHINHA NEVES MARTINS; Titular (Farmacêutico) THAWANNY FERREIRA DANIEL SILVA, Suplente (Farmacêutico) EDILSON GUALBERTO DE ALENCAR JUNIOR, Titular (Enfermeira) ALCINA ALVES LOPES, Suplente (Enfermeira) MARLUCIA VASCONCELOS CASTRO, responsáveis pela execução das atividades, ligados hierarquicamente a Diretoria de Gestão da Hemorrede.

Art. 2º DESIGNAR os membros do NSP do Hemocentro Coordenador de Palmas - Ambulatório de Hematologia: Coordenadora (Gerente dos Ambulatórios de Hematologia do Estado) SUEN OLIVEIRA SANTOS, Titular (Médico) REBECA GARCIA DE PAULA; Suplente (Médico) MIRELLA MENDONÇA CURADO; Titular (Farmacêutico) LUCIANA DE MELO BORGES, Suplente (Farmacêutico) THAIS BORGES MARINHO BOAVENTURA, Titular (Enfermeira) JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI, Suplente (Enfermeira) FLÁVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA, responsáveis pela execução das atividades, ligados hierarquicamente a Diretoria de Gestão da Hemorrede.

Art. 3º Os casos omissos e as dúvidas quanto ao funcionamento do serviço descrito nesta Portaria serão dirimidos pela Diretoria de Gestão desta Hemorrede.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 373/2022/SES/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de outubro de 2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão exarada no bojo dos Autos nº 0006724-61.2017.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) Diante do exposto, mantenho a antecipação de tutela pelos seus fundamentos, e JULGO PROCEDENTE a demanda. Fica o processo resolvido com apreciação do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 96/97;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 35/2022, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 366/2022/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de materiais de consumo (KIT PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL DE REVISÃO), junto à empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56 em atendimento a demanda judicial, contida nos autos nº 0006724-61.2017.8.27.2729, em favor do paciente FRANCISCO GOMES FAUSTINO, no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56, para a aquisição de materiais de consumo (KIT PRÓTESE TOTAL DE QUADRIL DE REVISÃO), no valor R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente FRANCISCO GOMES FAUSTINO, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2022/30550/000367;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 392/2022/SES/GASEC, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos, para atendimento dos pacientes portadores de diabetes mellitus tipos 1 e 2, oriundos de mandados judiciais, cujas sentenças determinam o fornecimento contínuo e enquanto permanecer a necessidade;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 410/410v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 39/2022, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 373/2022, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do medicamento INSULINA DEGLUDECA 3 ML/100 UI COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, junto à empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.847.837/0001-70.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso VII da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.847.837/0001-70, para aquisição do medicamento INSULINA DEGLUDECA 3 ML/100 UI COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, no valor de R\$ 39.176,25 (trinta e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente aos PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELITTOS TIPOS 1 E 2, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2019/30550/0010907;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA Nº 8/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATO Nº 05/2022
Republicado para correção

Após análise do último aditivo formalizado, verificou-se que com a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2022 foi alterado a nomenclatura das fontes de recursos.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 240/2823
Classificação Orçamentária: 30550.10.305.1165.4353
Natureza da Despesa: 44.90.52
Ação na LOA/PAS: 4353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde.
Programa do PPA: 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 759.0000.240/2823 Classificação Orçamentária: 30550.10.305.1165.4353 Natureza da Despesa: 44.90.52
Ação na LOA/PAS: 4353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde.
Programa do PPA: 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA.
Secretário de Estado da Saúde.

NOTIFICAÇÃO - 11/2022/SES/NDJ

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 07, S/N, QUADRA 53, LOTE 08, GOIÂNIA/GO, CEP: 74911-060
Tel. (62) 3598-1766

Considerando que a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.772.464/0001-75, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2022NE03185, cujo prazo para realização de entrega expirou em 31/03/2022, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2022/3055/1754	2022NE03185	Emissão da NE	16/03/2022	31/03/2022	18.000,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 31 de março de 2022.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 45/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 31 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 12/2022/SES/NDJ

FIX HOSPITALAR LTDA ME
309 SUL, AV LO 05, LOTE 04, SALA 01, PALMAS/TO - CEP: 77015-526
Tel. (63) 3215-2093

Considerando que a empresa FIX HOSPITALAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.369.348/0001-77, fornecedora de insumos e materiais hospitalares de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2022NE04089, cujo prazo para realização de entrega expirou em 06/04/2022, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2022/3055/2002	2022NE04089	Emissão da NE	23/03/2022	06/04/2022	9.826,68

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos insumos e materiais hospitalares, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos insumos e materiais hospitalares até o dia 06 de abril de 2022.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 054/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa FIX HOSPITALAR LTDA ME para que:

- A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;
- B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;
- C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 13/2022/SES/NDJ

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 435, QD 14, LT 20, GOIÂNIA/GO,
CEP: 74350-115
Tel. (63) 3215-2093

Considerando que a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 04.724.729/0001-61, fornecedora de insumos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2022NE03999, cujo prazo para realização de entrega expirou em 06/04/2022, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2022/3055/2002	2022NE03999	Emissão da NE	23/03/2022	06/04/2022	7.210,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos insumos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos insumos e materiais hospitalares até o dia 06 de abril de 2022.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 053/2022/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA para que:

- A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;
- B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;
- C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 15/2022/SES/NDJ

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
AV SANTOS DUMONT, NÚMERO 1355, JOINVILLE/SC, CEP: 89218-105
Tel. (47) 3473-8845

Considerando que a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 09.944.371/0001-04, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2022NE04046, cujo prazo para realização de entrega expirou em 08/04/2022, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2021/3055/7811	2022NE04046	Emissão da NE	25/03/2022	08/04/2022	783,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados d o recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos medicamentos até o dia 08 de abril de 2022.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 285/2021/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 11 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 16/2022/SES/NDJ

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
ROD RAPOSO TAVARES - SÃO PAULO/SP - CEP: 06707-000
Tel. (11) 3737-4557

Considerando que a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 60.318.797/0001-00, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2021NE04205, cujo prazo para realização de entrega expirou em 12/07/2021, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Valor NE R\$
2021/3055/3392	2021NE04205	Emissão da NE	28/06/2021	27/12/2021	752,70

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 12 de julho de 2021.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 128/2021/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 13 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 395/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 119/2022, oriundo do Processo nº 2021/30550/3286, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ENDOVASCULAR nos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II;

Considerando que, a opção (Tempo pós-batida iminente) dada as empresas licitantes do pregão eletrônico acima citado, fora inserido no site <https://www.publinexo.com.br> de forma equivocada, na OPÇÃO (Modo de disputa randômico) e não no (modo de disputa aberto).

Considerando que em sequência serão feitas as adequações necessárias para correção e andamento normal do referido pregão.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ENDOVASCULAR nos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II;

II - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
DE CONTRATOS DE RESSARCIMENTO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 08/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.002045.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Renal Eireli - ME.
CNPJ DA CONTRATANTE: 11.386.966/0001-25.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 08/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022
VIGÊNCIA: 26/04/2023.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
JENAIR ALVES DA SILVAARAÚJO - Representante Legal da Contratante

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 28/2019**

PROCESSO: 2020/30550/002540
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: WENDER NUNES DA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE CITOPATOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOPSIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES AMBULATORIAIS DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, SOB GESTÃO ESTADUAL - GRUPO I. O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO E VALOR DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA", PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 28/2019, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 24/04/2022 ATÉ 24/04/2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.00000250
VALOR: R\$ 1.621.444,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
WENDER NUNES DA SILVA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2022/SES/SUHP

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2020, FIRMADO COM A EMPRESA BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO Nº: 2021/30550/005753

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APOSTILAR O CONTRATO Nº 108/2020, PROCESSO 2020/30550/005745, CONSOANTE DISPOSTO NA CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", NO TOCANTE AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE R\$ 1.864.314,06 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS), O QUAL SERÁ PAGO NA FONTE 1.500.1002.102. FRISA-SE QUE, OS DEMAIS VALORES A SEREM PAGOS CONTINUARÃO EM CONFORMIDADE COM AS FONTES DISPOSTAS NA CLÁUSULA SUPRACITADA. O CONTRATO FOI FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.992.424/0001-91, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, PROCESSAMENTO, COM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS, INSUMOS E SEUS CORRELATOS, PARA ENTENDIMENTO DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME), DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E CONVENIADOS.

VALOR: R\$ 1.864.314,06 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2021

PROCESSO Nº: 2021/30551/000080.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão.

CNPJ: 12.342.968/0001-85

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de ambulância, por mais 93 (noventa e três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 03/04/2023.

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2021

PROCESSO Nº: 2021/30551/000106.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Almas.

CNPJ: 12.271.064/0001-06

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de ambulância, por mais 99 (noventa e nove) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 09/04/2023.

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2021
 PROCESSO Nº: 2021/30551/000209.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza do Tabocão.
 CNPJ: 11.254.854/0001-10
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de aparelho de ultrassom, por mais 92 (noventa e dois) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022
 VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 02/04/2023.
 APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 31.151.224/0001-28

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	8.190	SERINGA	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	CRISTALIA	R\$ 56,00	R\$ 458.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 458.640,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 31.151.224/0001-28

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:36.099.392/0001-35

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	2.262	AMPOLA	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR-MIMG)	R\$7,40	R\$ 16.738,80
VALOR TOTAL						R\$ 16.738,80

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA
 CNPJ:36.099.392/0001-35

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	101.400	COMPRESSIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRESSIDO	IMEC	R\$0,05	R\$ 5.070,00
33	7.020	FRASCO-AMPOLA	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA	OCTAPHARMA	R\$160,00	R\$ 1.123.200,00
38	15.600	COMPRESSIDO	CILOSTAZOL 50MG COMPRESSIDO	EUROFARMA	R\$0,50	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.136.070,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	19.305	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	CRISTALIA/FLUMAZIL	R\$5,50	R\$ 106.177,50
16	6.786	AMPOLA	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	CRISTALIA/NARCAN	R\$6,01	R\$ 40.783,86
44	146.250	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	CRISTALIA/HEPARINOX	R\$20,00	R\$ 2.925.000,00
45	48.750	SERINGA	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	CRISTALIA/HEPARINOX	R\$20,00	R\$ 975.000,00
46	24.570	SERINGA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	CRISTALIA/HEPARINOX	R\$27,00	R\$ 663.390,00
48	14.040	SERINGA	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	CRISTALIA/HEPARINOX	R\$32,00	R\$ 449.280,00
49	4.680	SERINGA	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	CRISTALIA/HEPARINOX	R\$32,00	R\$ 149.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.309.391,36

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
39	32.760	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$0,30	R\$ 9.828,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.828,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 14.115.388/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	2.457	FRASCO-AMPOLA	ERITROPOIETINA HUMANA (ALFAEPOETINA) 4.000UI SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA/FRASCO-AMPOLA	CHRON EPIGEN	R\$ 21,58	R\$ 53.022,06
VALOR TOTAL						R\$ 53.022,06

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 14.115.388/0001-80

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	40.560	COMPRI-MIDO	ACIDO FOLICO 5MG COMPRI-MIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 3.650,40
71	10.140	COMPRI-MIDO	VARFARINA 5MG COMPRI-MIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,35	R\$ 3.549,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.199,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
43	46.800	SERINGA	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	R\$ 20,85	R\$ 975.780,00
VALOR TOTAL						R\$ 975.780,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
59	1.170	BOLSA	HIDROXIETILAMIDO 6% (60MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500ML BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 35,00	R\$ 40.950,00
60	390	BOLSA	HIDROXIETILAMIDO 6% (60MG/ML) SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA EM SISTEMA FECHADO 500ML BOLSA	HALEX ISTAR	R\$ 35,00	R\$ 13.650,00
VALOR TOTAL						R\$ 54.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HBS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 13.465.838/0002-83

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
85	2.184	COMPRESSIDO	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL	accord	R\$3,81	R\$ 8.321,04
VALOR TOTAL						R\$ 8.321,04

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HBS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 13.465.838/0002-83

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:35.472.743/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	16.380	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	ZYDUS NIKKHO	R\$ 4,70	R\$ 76.986,00
65	7.566	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	CIMED	R\$ 2,84	R\$ 21.487,44
66	10.296	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO	CIMED	R\$ 2,84	R\$ 29.240,64
68	78.000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 132.394,08

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	10.998	FRASCO-AMPOLA	IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA	GUERBET PRODUTOS	R\$ 33,00	R\$ 362.934,00
53	26.910	AMPOLA	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SOLUCAO INJETAVEL 0,25ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 7,20	R\$ 193.752,000
55	16.965	FRASCO-AMPOLA	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 18,00	R\$ 305.370,00
VALOR TOTAL						R\$ 862.056,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	21.060	FRASCO-AMPOLA	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUCAOINJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$121,90	R\$ 2.567.214,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.567.214,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	3.182	ENVELOPE	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G PO ORAL 30G ENVELOPE	EUROFARMA	R\$ 21,94	R\$ 69.813,08
VALOR TOTAL						R\$ 69.813,08

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.- CNPJ: 04.307.650/0025-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	234	FRASCO-AMPOLA	ALTEPLASE 50MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	ACTILYSE 50 MG BOEHRINGER	R\$2.230,13	R\$521.850,42
73	24	FRASCO-AMPOLA	BASILIXIMABE 20MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) PARA TRANSPLANTE RENAL	SIMULECT 20 MG/NOVARTIS	R\$6.407,21	R\$153.773,04
VALOR TOTAL						R\$675.623,46

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 04.307.650/0025-02

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	18.720	COMPRIMIDO	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO	ZYDUS	R\$ 1,15	R\$ 21.528,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.528,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME
 CNPJ: 20.489.064/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
56	5.655	FRASCO-AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 5 ML FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 23,43	R\$ 132.496,65
VALOR TOTAL						R\$ 132.496,65

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME
 CNPJ: 20.489.064/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30	49.140	AMPOLA	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 4,65	R\$ 228.501,00
VALOR TOTAL						R\$ 228.501,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ: 67.729.178/0004-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 16.699.864/0001-83

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	10.920	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R\$ 0,26	R\$ 2.839,20
VALOR TOTAL						R\$ 2.839,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 16.699.864/0001-83

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.944.371/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
83	17.012	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL	EMS	R\$ 2,74	R\$ 46.612,88
VALOR TOTAL						R\$ 46.612,88

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.944.371/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA
 CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	8.775	FRASCO-AMPOLA	SUGAMADEX 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA	BRYONY 100MG/ML JUNIAO QUIMICA	R\$ 234,00	R\$ 2.053.350,00
21	2.925	FRASCO-AMPOLA	SUGAMADEX 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML FRASCO-AMPOLA	BRYONY 100MG/ML JUNIAO QUIMICA	R\$ 234,00	R\$ 684.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.737.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA
 CNPJ: 60.665.981/0009-75

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005403

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 389/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 CNPJ: 33.688.692/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	6.435	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 9,87	R\$ 63.513,45
VALOR TOTAL						R\$ 63.513,45

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de abril de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 CNPJ: 33.688.692/0001-61

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 389/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005403, conforme segue:

MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40, o valor adjudicado R\$ 2.567.214,00.

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA

CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 54.600,00.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0025-02, o valor adjudicado R\$ 675.623,46.

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0001-45, o valor adjudicado R\$ 9.828,00.

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04, o valor adjudicado R\$ 46.612,88.

FIX HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 975.780,00.

HBS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 13.465.838/0002-83, o valor adjudicado R\$ 8.321,04.

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 14.115.388/0001-80, o valor adjudicado R\$ 53.022,06.

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 16.699.864/0001-83, o valor adjudicado R\$ 2.839,20.

W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.079.667/0001-50, o valor adjudicado R\$ 2.261.844,00.

PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME

CNPJ: 20.489.064/0001-05, o valor adjudicado R\$ 132.496,65.

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R\$ 7.199,40.

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME

CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 1.136.070,00.

HM CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 862.056,00.

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.151.224/0001-28, o valor adjudicado R\$ 458.640,00.

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 33.688.692/0001-61, o valor adjudicado R\$ 63.513,45.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 69.813,08.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.472.743/0001-49, o valor adjudicado R\$ 132.394,08.

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.099.392/0001-35, o valor adjudicado R\$ 16.738,80.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.374.797/0001-05, o valor adjudicado R\$ 21.528,00.

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 5.309.391,36.

UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA

CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 2.737.800,00.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 228.501,00.

O valor total adjudicado R\$ 17.831.826,46. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 05 de abril de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável Aquisição de SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob a gestão Estadual. A prorrogação ocorre pela necessidade de reavaliação do Termo de Referência, conforme Memorando nº 21/2022/SES/GASEC, anexo ao Processo nº 2022/30550/000676.

Palmas, 25 de abril de 2022.

Maurício Mattos Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Higienização, Limpeza, Asseio, Conservação e Desinfecção, com fornecimento de todos os insumos indispensáveis para suprir as necessidades de salubridade de ambientes dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. A prorrogação ocorre pela necessidade de reavaliação do Termo de Referência, conforme Memorando nº 21/2022/SES/GASEC, anexo à folha 1032. (Processo nº 2020/30550/0005747).

Palmas, 25 de abril de 2022.

Maurício Mattos Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA Nº 01/2022/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento JOSÉ GOMES BANDEIRA FILHO, nome fantasia: DROGARIA PIONEIRA, CNPJ nº 25.021.338/0001-50, de que na data de 02/04/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 60/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.008390. A decisão proferida transitou em julgado e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33 da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 11 de abril de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE JULGAMENTO Nº 2/2022/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa S. S. Mozarino EIRELI, nome fantasia: Drogaria Raízes, CNPJ nº 33.576.406/0001-76, de que na data de 17/03/2022 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 062/2018, sendo aplicada a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2018.30550.007593. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão atuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3276. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 12 de abril de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE JULGAMENTO Nº 3/2022/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal da empresa S. S. Mozarino EIRELI, nome fantasia: Drogaria Raízes, CNPJ nº 33.576.406/0001-76, de que na data de 16/03/2022 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 22/2018, sendo aplicada a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à infratora nos autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2018.30550.003798. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão atuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3276. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 12 de abril de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA Nº 18/2022/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento S. S. Mozarino & Cia Ltda, nome fantasia: Farmácia Raízes, CNPJ nº 33.576.406/0001-76, de que na data de 28/08/2017 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 69/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.006311. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33 da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA Nº 19/2022/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento LABORATÓRIO PARANÁ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, nome fantasia: LABORATÓRIO PARANÁ, CNPJ nº 23.562.055/0001-90, de que na data de 14/08/2018 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 58/2016, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2016.30550.009310. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33 da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA Nº 20/2022/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - EPP, nome fantasia: LABORATÓRIO COBRA (POSTO DE COLETA DE BABACULÂNDIA), CNPJ nº 06.264.942/0001-63, de que na data de 29/07/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 064/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.005838. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33 da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 05 de abril de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EM DÍVIDA ATIVA Nº 21/2022/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA, nome fantasia: COBRA - CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL, CNPJ nº 06.264.942/0001-63, de que na data de 29/07/2019 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 065/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.005842. A decisão proferida transitou em julgado, e até a presente data não restou demonstrado o cumprimento da penalidade aplicada. Assim, solicitamos a comprovação do recolhimento da multa, ou seu pagamento caso ainda não tenha sido providenciado, conforme determina o artigo 33 da Lei 6.437/77, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Certos do pronto Atendimento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º da Lei Federal nº 6.437/77). Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ter sido localizado no endereço informado, e todas as tentativas de contato restaram-se infrutíferas impossibilitando a Cobrança Amigável da dívida.

Palmas/TO, 05 de abril de 2022.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E MONITORAMENTO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.005400
 Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Almas/Fundo Municipal de Saúde
 Auto de Infração: 1894/2021
 Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 2º da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC, de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 declaro a nulidade do A.I nº 1894.2021, de todos os atos dele derivados e decido pelo arquivamento dos presentes autos, sem aplicação de nenhuma penalidade prevista na Lei Federal 6.437/77(...)". (pág. 06, Processo nº 2021/30550/005400).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquite-se.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
 Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.005530
 Autuado: Secretaria da Saúde/Hospital Materno Infantil Tia Dede
 Auto de Infração: 1955/2021
 Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 2º da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC, de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) e

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 declaro a nulidade do A.I nº 1955.2021, de todos os atos dele derivados e decido pelo arquivamento dos presentes autos, sem aplicação de nenhuma penalidade prevista na Lei Federal 6.437/77(...)". (pág. 07, Processo nº 2021/30550/005530).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquite-se.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
 Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.006084
 Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/Fundo Municipal de Saúde
 Auto de Infração: 2270/2021
 Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 2º da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC, de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 declaro a nulidade do A.I nº 2270.2021, de todos os atos dele derivados e decido pelo arquivamento dos presentes autos, sem aplicação de nenhuma penalidade prevista na Lei Federal 6.437/77(...)". (pág. 06, Processo nº 2021/30550/006084).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquite-se.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
 Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.003906
 Autuado: H B L Dias/Biocentro - Laboratório Clínico - ME
 Auto de Infração: 1287/2021
 Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 2º da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC, de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo insubsistente o A.I nº 1287.2021. Assim o auto de infração lavrado deve ser baixado sem aplicação de nenhuma penalidade (...)". (pág. 08, Processo nº 2021/30550/003906).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquite-se.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
 Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.006098
 Autuado: Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Dianópolis
 Auto de Infração: 2273/2021
 Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 2º da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC, de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 declaro a nulidade do A.I nº 2273.2021, de todos os atos dele derivados e decido pelo arquivamento dos presentes autos, sem aplicação de nenhuma penalidade prevista na Lei Federal 6.437/77(...)". (pág. 08, Processo nº 2021/30550/006098).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e arquite-se.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
 Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.006111
Autuado: Pronto Atendimento de Urgências Modelo Ltda/PAM Urgências
Auto de Infração: 1809/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 2º da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC, de 20 de novembro de 2020.

Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização (GLRSD) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 declaro a nulidade do A.I nº 1809.2021, de todos os atos dele derivados e decido pelo arquivamento dos presentes autos, sem aplicação de nenhuma penalidade prevista na Lei Federal 6.437/77(...)" (pág. 07, Processo nº 2021/30550/006111).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO
Gerente de Licenciamento
Regulação Sanitária e Descentralização (GLRSD)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2020.30550.003776
Autuado: Welton de Oliveira Santos/Laboratório PROLAB Diagnósticos
Auto de Infração: 06/2020
Base Legal: art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c art. 3º, inciso IX da Portaria SES/GABSEC nº 613/2018.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c art. 3º, inciso IX da Portaria SES/GASEC nº 613/2018. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)" (pág. 22, Processo nº 2020/30550/003776).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 18 de março de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.006125
Autuado: Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Xambioá
Auto de Infração: 2158/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 2º da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977, DECLARO A NULIDADE DO A.I Nº 2158.2021, DE TODOS OS ATOS DELE DERIVADOS E DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE prevista na Lei Federal 6.437/77(...)" (pág. 08, Processo nº 2021/30550/006125).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2018.30550.000557
Autuado: Transnorte Comércio e Transporte de Bebidas - Eirelli - EPP/
Transnorte
Auto de Infração: 108/2017
Base Legal: art. 10, incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 5.3.10, 8.7, 8.8.1 da Portaria SVS/MS nº 326/1997 c/c itens 4.1.2 e 5.2 da RDC/ANVISA nº 275/2002 c/c Anexo II item 4.3.3 da RDC/ANVISA nº 275/2002.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 5.3.10, 8.7, 8.8.1 da Portaria SVS/MS nº 326/1997 c/c itens 4.1.2 e 5.2 da RDC/ANVISA nº 275/2002 c/c Anexo II item 4.3.3 da RDC/ANVISA nº 275/2002. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO A AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)" (pág. 13, Processo nº 2018/30550/000557).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de março de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2018.30550.005541
Autuado: Ind. & Com. de Biscoitos Super LTDA./Biscoitos Super
Auto de Infração: 47/2018
Base Legal: art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 4.6, 7.1, 7.2 e 8.7 da Portaria SVS/MS nº 326/1997 c/c itens 1.15.2, 1.17.9, 2.4.2, 3.6.1 e 4.3.3 da RDC ANVISA nº 275/2002.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a Autuada infringido a norma prevista no art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 4.6, 7.1, 7.2 e 8.7 da Portaria SVS/MS nº 326/1997 c/c itens 1.15.2, 1.17.9, 2.4.2, 3.6.1 e 4.3.3 da RDC ANVISA nº 275/2002. Levando-se em consideração a natureza da infração e o fato de a autuada ter demonstrado esforço para regularizar-se à norma sanitária, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 20-v, Processo nº 2018/30550/005541).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de março de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2021.30550.005766
Autuado: Município de Cristalândia/Cristalândia Prefeitura Municipal - Gabinete do Prefeito (Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora do Perpétuo Socorro)
Auto de Infração: 2156/2021
Base Legal: art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 2º da Portaria nº 598/2020/SES/GASEC, de 20 de novembro de 2020.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento (GIM) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 declaro a nulidade do A.I nº 2156.2021, de todos os atos dele derivados e decido pelo arquivamento dos presentes autos, sem aplicação de nenhuma penalidade prevista na Lei Federal 6.437/77(...)". (pág. 06, Processo nº 2021/30550/005766).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 23 de março de 2022.

ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Gerente de Inspeção e Monitoramento (GIM)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 144, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que 25 (vinte e cinco) dias das férias da servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, assistente de serviços de saúde, matrícula nº 1062190-2, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 394/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.626, de 22/07/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeito retroativo a 04/04/2022, a servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, assistente de serviços de saúde, matrícula nº 1062190-2, a gozar 25 (vinte e cinco) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 04/04/2022 a 28/04/2022.

Palmas/TO, 11 de abril de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 145, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que compete à Secretaria de Segurança Pública instituir um Comitê Intersetorial mediante ato formal do seu dirigente máximo, constando representações, no mínimo, das seguintes áreas: ouvidoria, planejamento e comunicação, além das áreas técnicas responsáveis pelos serviços públicos, devendo ter 1 (um) coordenador geral;

Considerando a solicitação contida no Ofício Circular nº 3/2022/GABSEC, da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial, a fim de procederem à realização das atividades de elaboração e/ou revisão das Cartas de Serviços da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar, para compor o referido Comitê, os membros abaixo relacionados abaixo:

I - Israel Andrade Alves, delegado de polícia, matrícula nº 11589531-1;

II - Públio Guimarães Júnior, escrivão de polícia, matrícula nº 304107-1;

III - Denise Raposo, gestora pública, matrícula nº 443016-2;

IV - Camile Azevedo Cunha, assistente IV, matrícula nº 164309-4;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de abril de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança

PORTARIA SSP Nº 169, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 499, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.923, de 03/09/2021, para Substituir o Membro da Comissão de Recebimento e Atestadores, o servidor TIAGO PEREIRA COUTO DOS SANTOS, Assistente I, matrícula nº 11732881-1, pela servidora MARCELA MONA SÁ SANTOS, Perito Oficial, matrícula nº 1278827-2.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2022 e entra em vigor a partir de sua publicação.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 51/2022/GABSEC.

O ordenador de despesas José Messias Alves de Araújo, assim designado nos termos do Ato nº 12 - NM no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2022/41000/000105

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Giordano Procópio de Salim	CPF: XXX.XXX.XXX-15
Endereço: Quadra XX6 Norte, Av.LO 0X, Lote 1X.	Bairro: residencial Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77XXX-356
TEL. Res.	Tel. Com. 3218-1974
Cargo: Arquiteto e Urbanista	Matricula: 1211676-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
41010.08.122.1100.2202	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.400,00
	33.90.39	O.S.T.Pessoa Jurídica	R\$ 4.400,00

Total. R\$ 8.800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

2. VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta dias)

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado o servidor Albervan da Silva Nascimento, Matrícula, 1277391-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 098, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária ROGEL RIBEIRO LOPES, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01991, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a Legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 484 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 099, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDEREM pelas respectivas Unidades na fruição dos titulares responsáveis, conforme tabela abaixo.

SERVIDOR	Deusiano Bandeira de A. Júnior	Karen Gonçalves Mota
Nº FUNCIONAL	421860-1	949611-4
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Aguiarnópolis	18/04/2022 a 02/05/2022
SERVIDOR	Elison Oliveira de Freitas	Lidiane Barbosa da Silva
Nº FUNCIONAL	11161817-1	961583-4
UNIDADE/PERÍODO	Unidade Local de Santa Fé	18/04/2022 a 02/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR PARECER JURÍDICO DO CONTRATO Nº 22/2018, do Processo Administrativo nº 2018.34430.000575, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa Agência Aparecidense de Saneamento e Limpeza Pública - AAS.

Onde se lê: Palmas - TO, 12 de Abril de 2021.

Leia-se: Palmas - TO, 12 de Abril de 2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 22/2018.
PROCESSO Nº 2018.34430.000575.
Contratante: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
Contratada: AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA - AAS.
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. Mantendo o mesmo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 05/06/2022 a 04/06/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Contratante
AGÊNCIA APARECIDENSE DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA - AAS - Contratada.

ATR

PORTARIA/ATR Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
SORRAINE BORGES OLIVEIRA MENDES CPF: 059.516.XXX-XX	AMAURI APARECIDO DE SANTANA CPF: 387.719.XXX-XX	2022/38990/00104	Orzil, Consultoria e Treinamento LTDA	Curso presencial denominado A Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA/ATR Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
AMAURI APARECIDO DE SANTANA CPF: 387.719.XXX-XX	OZIEL EVANGELISTA BORGES CPF: 829.813.XXX-XX	2022/38990/00103	CS BRASIL FROTAS LTDA	Aquisição de serviços de locação de veículos para atendimento a esta agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 2022/38990/000103
CONTRATO Nº 02/2022/COMPRAS/GGA/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.168,00 (TRINTA SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.799.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4267
SIGNATÁRIOS: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR - Representante da Contratante
ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR - Representante da Contratada.
PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 2022/38990/00104
CONTRATO Nº 03/2022/COMPRAS/GGA/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: CURSO PRESENCIAL DENOMINADO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.833,80 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.799.666.666
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega ao (à) ALUNO(A) do Certificado de Conclusão de Curso a ser emitido pela CONTRATADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.1151.4009
SIGNATÁRIOS: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR - Representante da Contratante
ALEXANDRE ORZIL CANCADO DE AMORIM - Representante da Contratada.

TOCANTINS PARCERIAS

ERRATA DA PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 076/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme Ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade, informa:

Onde lê-se: ... o art. 35 do Estatuto Social da Companhia.

Leia-se: ... o art. 61 do Estatuto Social da Companhia.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/Nº 264/2022/GABPRES.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I da Lei 1.818/2007, em que a remoção e realocação do servidor efetivo ou estabilizado, pode ocorrer a pedido ou de ofício, de um para outro órgão do mesmo Poder ou de uma para outra unidade do mesmo órgão.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido o servidor Luis Carlos Fernandes, nº funcional 44456051-1, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, da Ciretran do Município de Colinas/TO, para a Ciretran de Guaraí/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

ORD	Nº FUNCIONAL	CNH	NOME	LOTAÇÃO
01	06765608222-1	xxxxxxxxxx	STEFANI DE OLIVEIRA BATISTA	PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 2022/40319/021626.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2022

REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Prefeitura Municipal de Pequizeiro (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 100 (cem) unidades de vigotas e 150 (cento e cinquenta) unidades de caibros, em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 005/2022.

VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Prefeito Municipal de Pequizeiro (DONATÁRIO).

Palmas -TO, 18 de março de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 2022/40319/021464

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2022

REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e o Instituto Socioeducativo Fabiano de Cristo (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 30 (trinta) unidades de vigotas, 60 (sessenta) unidades de caibros e 10 (dez) peças roliças de madeira, em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 006/2022.

VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente do Instituto Fabiano de Cristo (DONATÁRIO).

Palmas -TO, 22 de março de 2022.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 53/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Estrutura o Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da Junta Comercial do Estado - Jucetins

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 875 - DSG, de 11 de abril de 2022, publicado no DOE nº 6067 de 11 de abril de 2022 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.395, de 1º de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estruturado o Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) da Junta Comercial do Estado - Jucetins, que tem como competência coordenar, supervisionar, propor, orientar e monitorar estruturas, métodos de trabalho, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade e gestão de riscos da instituição.

Art. 2º São princípios do CIGP:

- I. integração e cooperação institucional;
- II. transparência e controle social;
- III. impessoalidade e interesse público;
- IV. democratização do processo decisório;
- V. conduta ética e integridade institucional.

Art. 3º São atribuições do CIGP, sem prejuízo de outras normas complementares de conduta e padrões éticos;

II. zelar pela garantia de aderência às normas e padrões de integridade;

III. propor a institucionalização de estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controle e contribuir para o planejamento estratégico da instituição;

IV. promover a integração dos agentes responsáveis pela gestão da governança, integridade e riscos;

V. realizar atividades de coordenação, supervisão, orientação e monitoramento das práticas de governança, integridade, riscos e controles;

VI. disseminar boas práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos e promover ações contínuas de formação e sensibilização do corpo funcional da Jucetins e caso necessário, aos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

VII. fomentar e apoiar a implementação efetiva da política de governança, integridade e de riscos na Jucetins e caso necessário, nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

VIII. propor entendimentos, metodologias e procedimentos para operacionalização e acompanhamento da governança, integridade, e da gestão de riscos, em articulação com as unidades da Jucetins;

IX. incentivar e promover soluções para a melhoria do desempenho institucional;

X. propor políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de monitoramento e comunicação;

XI. monitorar a execução de suas recomendações e orientações.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública será composto pelos seguintes agentes públicos:

JUAREZ LOBO ALENCAR JÚNIOR - Vice-Presidente respondendo pela Jucetins;

ERLAN DE SOUZA MILHOMEM - Secretário Geral da Junta

CLECI ZANCAN CASSOL - Gerente de Registro Mercantil;

MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES - Procuradora Jurídica da Junta;

HELIVAN ARAÚJO LOPES - Gerente de Planejamento e Convênios.

Art. 5º As unidades da Jucetins darão apoio à execução das ações desenvolvidas no âmbito do CIGP.

Parágrafo Único: Nas ações que demandarem cooperação, poderá o CIGP solicitar apoio técnico e fornecimento de informações a qualquer unidade da Jucetins.

Art. 6º O CIGP deverá produzir e compartilhar, a qualquer tempo, informações técnicas e gerenciais sobre estruturas, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles na instituição, subsidiando a alta gestão na tomada de decisão estratégica.

Art. 7º O CIGP será vinculado diretamente ao Gabinete da Presidência da Jucetins.

Art. 8º O Gabinete da Jucetins fornecerá todos os recursos necessários para assegurar a estrutura, independência, autoridade, eficiência e eficácia do CIGP, especialmente a disponibilização de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão.

Art. 9º Caberá à Assessoria de Comunicação promover ampla divulgação dos produtos resultantes da atuação do CIGP, como metodologias, normativos, procedimentos e ações de sensibilização e formação.

Art. 10. As regras de funcionamento do CIGP serão objeto de regulamento posterior, a ser elaborado pelos membros do Comitê.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 19 de abril de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente Executivo

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 151/2022/GABREITOR, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor como conselheiros titulares do Comitê de Negócios e Transferência de Tecnologia - CNTT:

I - Jeferson Moraes da Costa - Diretor NIT - Presidente;

II - Augusto de Rezende Campos - Reitor;

III - Alessandra Ruita Santos Czapski - Pró-Reitora de Graduação;

IV - Ana Flavia Gouveia de Faria - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação;

V - Kylde Batista Vicente - Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;

VI - Ricardo de Oliveira Carvalho - Pró-reitor de Administração e Finanças;

VII - Maurício da Silva Pereira - Diretor de Tecnologia da Informação;

VIII - Vinicius Augusto de Oliveira Silva - Diretor de Planejamento Estratégico.

Art. 2º DESIGNAR, para compor como conselheiros suplentes do Comitê de Negócios e Transferência de Tecnologia - CNTT:

I - Darlene Teixeira Castro - Vice-Reitora;

II - Leomara Maurício Lustosa - Diretora de Administração Acadêmica;

III - Leda Veronica Benevides Dantas Silva - Diretora de Pós-graduação;

IV - Eduardo Jose Silva Lima - Diretor de Extensão;

V - Fabiano Cottica Magro - Diretor Financeiro;

VI - Yzaac Goncalves da Silva - Coordenador de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica;

VII - Caio Araújo Luz - DPAE - Coordenador de Concursos e Seleções.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 126/2021/GABREITOR, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 5.833 do dia 27 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 192/2022/GABREITOR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 280 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, com base na Lei nº 14.133/21;

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Chapéus Personalizados, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, para o evento: Feira Tecnológica Agropecuária do Tocantins (AGROTINS) 2022;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 43/2022 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2022/20321/000506, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para aquisição direta do referido bem em face do pequeno valor, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Chapéus Personalizados, destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, para o evento: Feira Tecnológica Agropecuária do Tocantins (AGROTINS) 2022 no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em favor da empresa: V&F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ: 38.013.654/0001-22, sendo esta empresa classificada pelo Sistema de Compras Via Internet (Compras DiretasTO), que apresentou proposta compatível com o levantamento de preços de mercado realizado pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2022/20321/000506.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas-TO, 19 de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 193/2022/GABREITOR,
DE 19 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDCONTBEN/Nº 14/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HAVILLA THAYANNE PEREIRA FRANÇA, matrícula funcional Nº 830014, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Controle de Benefícios - CDAI-1, no período de 18/04/2022 a 06/05/2022 totalizando 19 (dezenove) dias, em substituição a servidora Livia Daieny Oliveira da Costa, matrícula funcional 830004, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 18 de abril de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 194/2022/GABREITOR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 16/2022/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de abril de 2022, NÚBIA PONTES FERNANDES, matrícula nº 830230, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Culturais - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 195/2022/GABREITOR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 17/2022/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de abril de 2022, MIRIAN DORNELES DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 830077, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 196/2022/GABREITOR,
DE 19 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo REQUERIMENTO DIVERSO SGD Nº 2022/27009/032293,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, SARA GABRIELA SILVA VIEIRA, matrícula nº 810385, a partir de 27 de abril de 2022, do cargo efetivo de Assistente Administrativo A/I, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 197/2022/GABREITOR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRAALVES matrícula: 810036, para exercer o encargo de Fiscal de processo administrativo e como suplente no âmbito de sua competência o servidor, GLEYBER PAIXAO PINTO matrícula: 810108, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000940, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 198/2022/GABREITOR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade.

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

Considerando o Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidoria-Geral, com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comitê Intersectorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviço aos Usuários no âmbito da UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação-geral do primeiro, integrarem o Comitê Intersectorial da UNITINS:

Matrícula	Servidor	Representação
810132	Thamires Ramalho da Silva	Ouvidoria Geral
830137	Vanessa Leal Sousa	Ouvidoria Geral
830255	Renata Brum Pivari	Diretoria de Comunicação
900046	Maurício da Silva Pereira	Diretoria de Tecnologia da Informação
810349	Marjory Carvalho Mourão Trajano	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
830175	Dayane Nunes Rodrigues	Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
900175	Leomara Maurício Lustosa	Pró-reitoria de Graduação
830235	Rodrigo Brito Santana	Pró-reitoria de Administração e Finanças

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersectorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 199/2022/GABREITOR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo REQUERIMENTO DIVERSO SGD Nº 2022/20329/009183,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 830240, a partir de 18 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor VI - AEU-6, junto à Diretoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 200/2022/GABREITOR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2022/20329/009060,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora pública GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES, matrícula funcional Nº 900401, detentora do cargo de Jornalista-01-V-L, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir de 18 de abril de 2022, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 201/2022/GABREITOR, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Pedro Henrique Queiroz Rocha	CPF: 700.XXX.XXX-20
End. Res.: XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP.: XX.XXX-XXX	Tel. Com.: (63) 3218-4938
Cargo/Função: Diretor Administrativo - Palmas/TO	Mat. Nº 830024
Agência : XXX5-3	C/C: XXXX53-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	4.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800,00
TOTAL	8.800,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designado o servidor: Allisson Humberto Guedes Araújo para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 202/2022/GABREITOR, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, e a Instrução Normativa/GRE/Nº 002/2014, e consubstanciado pelo Processo administrativo Nº 2021/20321/000790.

CONSIDERANDO, a Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial 6.061, que dispõe, sobre o Plano de Gestão Plurianual de Despesa com Pessoal para amortização de passivos devidos aos servidores públicos civis e militares do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e adota outras providências,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6.431 de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial 6.061, que dispõe, sobre a concessão administrativa de progressões funcionais a servidores públicos, civis e militares, vinculados ao Poder Executivo Estadual, na forma que se especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Tocantins, posicionando-os, conforme o enquadramento de cada um, nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III da Lei 2.892, de 19 de agosto de 2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado em momento oportuno, respeita a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO À PORTARIA/UNITINS/Nº 202/2022/GABREITOR

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO APÓS PROGRESSÃO
1	810062	ABELINO FERRERA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORIZONTAL	20/06/2019	20/09/2019	C-III	D-III
2	810351	ABMAEL SILVA DE JESUS JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	05/09/2019	05/09/2019	A-I	B-I
3	810077	ADMILSON QUINTINO DA SILVA	VIGILANTE	HORIZONTAL	01/03/2020	01/03/2020	C-III	D-III
4	810332	ALEX FABIANO MONTEIRO CORREA RAMOS	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	18/08/2019	18/08/2019	C-III	D-III
5	810084	ANA CLAUDIA FACHINI BARBOZA	PSICÓLOGO	HORIZONTAL	01/07/2020	01/07/2020	C-III	D-III
6	810072	ANA CLAUDIA SCHMEIDER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	01/10/2019	01/10/2019	C-III	D-III
7	810049	ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA	TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL	HORIZONTAL	11/11/2020	11/11/2020	A-I	B-I
8	810370	BIANCA SIQUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	27/03/2020	27/03/2020	A-I	B-I
9	810292	CARLOS RADAMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORIZONTAL	16/10/2019	16/10/2019	C-III	D-III
10	810076	CARLOS SANTOS PINTO XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORIZONTAL	06/11/2019	06/11/2019	C-III	D-III
11	810070	CLEDSON FRANCA BOSQUE	EDITOR DE IMAGEM	HORIZONTAL	09/09/2019	09/09/2019	B-II	C-II
12	810335	CLEUSILENE RODRIGUES DE O. CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORIZONTAL	30/10/2019	30/10/2019	C-III	D-III
13	810311	DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	22/04/2020	22/04/2020	B-II	C-II
14	810323	DENIZ COSTA AMADO	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	13/11/2019	13/11/2019	C-III	D-III
15	810379	EDUARDO CARVALHO MARTINS	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	HORIZONTAL	04/04/2020	04/04/2020	A-I	B-I
16	810336	ELIESON SILVA SANTOS	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	30/05/2020	30/05/2020	B-II	C-II
17	810376	ELISVAN LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	03/04/2020	03/04/2020	A-I	B-I
18	810052	ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	11/04/2020	11/04/2020	B-II	C-II
19	810372	EMERSON ALMEIDA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	27/03/2020	27/03/2020	A-I	B-I
20	810331	EVA SENA DE LIMA	TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL	HORIZONTAL	18/09/2019	18/09/2019	B-II	C-II
21	810375	EVA ZILMA BARBOSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	03/04/2020	03/04/2020	A-I	B-I
22	810089	FABIO FERNANDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	25/11/2019	25/11/2019	B-II	C-II
23	810059	FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	HORIZONTAL	19/05/2019	19/05/2019	C-III	D-III
24	810378	FRANCISCA LAYLLA PEREIRA DE SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	04/04/2020	04/04/2020	A-I	B-I
25	810085	GENILSON ROSA SEVERINO NOLASCO	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	30/09/2020	30/09/2020	C-III	D-III
26	810345	GLAUKO SILVA CARVALHO	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	22/08/2019	22/08/2019	A-I	B-I
27	810380	GLEICIANE NUNES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	03/04/2020	03/04/2020	A-I	B-I
28	810058	GLEYDSSON CIRCUNSAO NUNES	PRODUTOR DE VÍDEO	HORIZONTAL	30/05/2019	30/05/2019	C-III	D-III
29	810392	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	HORIZONTAL	12/04/2020	12/04/2020	A-I	B-I
30	810330	HELIO CARVALHO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORIZONTAL	10/11/2019	10/11/2019	C-III	D-III
31	810389	IONARA CARDOSO MARQUES NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	17/04/2020	17/04/2020	A-I	B-I
32	810103	JALLES MOREIRA R DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	23/04/2018	23/04/2018	A-I	B-I
33	810377	JHONE DAWAN ALVES MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	03/04/2020	03/04/2020	A-I	B-I
34	810053	JONAS FRANCA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	HORIZONTAL	05/05/2019	05/05/2019	C-III	D-III
35	810064	JOSE ANTONIO GONCALVES	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	07/07/2019	07/07/2019	C-III	D-III
36	810067	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	18/07/2019	18/07/2019	C-III	D-III
37	810030	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	01/04/2020	01/04/2020	C-III	D-III
38	810060	JOSE DOS SANTOS DOS REIS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORIZONTAL	12/06/2020	12/06/2020	C-III	D-III
39	810334	JOSILENE VIANA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORIZONTAL	01/09/2019	01/09/2019	C-III	D-III
40	810401	JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	19/11/2020	19/11/2020	A-I	B-I
41	810371	KAREN MONIKA CARDOSO DE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	27/03/2020	27/03/2020	A-I	B-I
42	810353	KATIA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	10/10/2019	10/10/2019	B-II	C-II
43	810066	KEILA FERNANDES SANTOS	INTÉRPRETE DE LIBRAS	HORIZONTAL	11/07/2019	11/07/2019	C-III	D-III
44	810117	KIRIAM MARTINS GUEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	26/05/2018	26/05/2018	A-I	B-I
45	810088	LARISSA SUYENNE TAVARES SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	25/08/2019	25/08/2019	A-I	B-I

46	810417	LETICIA CAMARA FERREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	13/10/2020	13/10/2020	B-II	C-II
47	810386	LUANA RIVIA POTENCIO MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	12/04/2020	12/04/2020	A-I	B-I
48	810364	LUCAS CESAR FERRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	27/03/2020	27/03/2020	A-I	B-I
49	810113	LUIDNE DA SILVA MOTA	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	08/05/2018	08/05/2018	A-I	B-I
50	810074	MANOEL FILHO BEZERRA SOARES	VIGILANTE	HORIZONTAL	24/10/2020	24/10/2020	B-II	C-II
51	810322	MARCEL JOSE DE PAULA	CINEGRAFISTA	HORIZONTAL	28/04/2019	28/04/2019	C-III	D-III
52	810048	MARCIO SILVA ARAUJO CARDOSO	EDITOR DE IMAGEM	HORIZONTAL	28/04/2019	28/04/2019	C-III	D-III
53	810073	MARINA MARTINS MANDUCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	07/10/2020	07/10/2020	C-III	D-III
54	810349	MARJORY CARVALHO MOURAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	02/09/2019	02/09/2019	A-I	B-I
55	810369	MARTIN DHARLE OLIVEIRA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	27/03/2020	27/03/2020	A-I	B-I
56	810029	MAYARA NASCIMENTO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	13/07/2019	13/07/2019	A-I	B-I
57	810063	MEIRE LUCE RIBEIRO DE SA	PRODUTOR DE VIDEO	HORIZONTAL	12/06/2019	12/06/2019	C-III	D-III
58	810050	MUCIO MEDEIROS BARBOSA	EDITOR DE MESA DE CORTE	HORIZONTAL	30/04/2019	30/04/2019	C-III	D-III
59	810100	NAUR VITORAZZI N PEREIRA	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	22/04/2018	22/04/2018	A-I	B-I
60	810338	NAYARA GALLIETA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	30/04/2018	30/04/2018	A-I	B-I
61	810065	NEILA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	HORIZONTAL	09/07/2019	09/07/2019	C-III	D-III
62	810340	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	01/06/2018	01/06/2018	A-I	B-I
63	810346	PAULO VICTOR MELO FERNANDES	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	HORIZONTAL	22/08/2019	22/08/2019	A-I	B-I
64	810390	PAULO VITOR DE ALMEIDA BOMFIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	24/04/2020	24/04/2020	A-I	B-I
65	810366	PEDRO HENRIQUE PEREIRA FREIRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	27/03/2020	27/03/2020	A-I	B-I
66	810081	RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	04/03/2020	04/03/2020	C-III	D-III
67	810136	RAFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	19/06/2020	19/06/2020	A-I	B-I
68	810055	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA	CINEGRAFISTA	HORIZONTAL	09/05/2019	09/05/2019	C-III	D-III
69	810355	RAIR SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	17/10/2019	17/10/2019	A-I	B-I
70	810086	RANDOLFO SOARES CORREIA	TÉCNICO EM PRODUÇÃO GRÁFICA	HORIZONTAL	20/10/2020	20/10/2020	B-II	C-II
71	810079	REBECA GREVE DE MORAES SCOTTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	HORIZONTAL	13/11/2020	13/11/2020	C-III	D-III
72	810356	RENATO VIANA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS	HORIZONTAL	19/10/2019	19/10/2019	A-I	B-I
73	810387	RIVALDI RIBEIRO FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	12/04/2020	12/04/2020	A-I	B-I
74	810282	ROCICLEIDE LIMA VIEIRA	TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL	HORIZONTAL	02/10/2019	02/10/2019	C-III	D-III
75	810382	RODRIGO DE PAULA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	05/04/2020	05/04/2020	A-I	B-I
76	810080	ROSA HELENA CARVALHO PARENTE DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORIZONTAL	11/02/2020	11/02/2020	C-III	D-III
77	810135	SAMIRA LIMA CAMPOS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	15/07/2019	15/07/2019	A-I	B-I
78	810388	SAMUEL SOUSA MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	12/04/2020	12/04/2020	A-I	B-I
79	810385	SARA GABRIELA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	12/04/2020	12/04/2020	A-I	B-I
80	810365	SERGIO MENDES DE ANCHIETA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	28/03/2020	28/03/2020	A-I	B-I
81	810035	TAIENI VALOIS DA MOTA S. COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	04/04/2020	04/04/2020	B-II	C-II
82	810381	VINICIUS DOS SANTOS CLARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	06/04/2020	06/04/2020	A-I	B-I
83	810078	WILSON MOREIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORIZONTAL	03/11/2020	03/11/2020	C-III	D-III
84	810054	YZAAC GONCALVES DA SILVA	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	HORIZONTAL	06/05/2019	06/05/2019	C-III	D-III
85	810107	ALANA KARINE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	24/04/2020	24/04/2020	B-I	B-II
86	810289	ANA CAROLINA RAMOS DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	18/05/2020	18/05/2020	B-I	B-II
87	810097	DANIEL ALENCAR BARDAL	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	VERTICAL	17/04/2020	17/04/2020	B-I	B-II
88	810090	FABIO LIMA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	VERTICAL	15/04/2020	15/04/2020	B-I	B-II
89	810290	GUSTAVO LUIZ MIRANDA SOUSA	CONTADOR	VERTICAL	15/05/2020	15/05/2020	B-I	B-II
90	810283	JESSIELANE JARDER COELHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	22/04/2020	22/04/2020	B-I	B-II
91	810130	JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	VERTICAL	24/06/2020	24/06/2020	B-I	B-II
92	810111	JULLIANY VALINA CAVALCANTE	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	VERTICAL	06/05/2020	06/05/2020	B-I	B-II

93	810285	KEILA MARIANA SOARES BARBIERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	13/05/2020	13/05/2020	B-I	B-II
94	810109	LANNY COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	04/05/2020	04/05/2020	B-I	B-II
95	810099	LIDIANE MOTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	24/04/2020	24/04/2020	B-I	B-II
96	810325	MAISA GOMES DA COSTA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	18/05/2020	18/05/2020	B-I	B-II
97	810122	MARIANELA LIMA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	14/05/2020	14/05/2020	B-I	B-II
98	810328	NATALIA REIS DE SOUSA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	07/05/2020	07/05/2020	B-I	B-II
99	810082	RACHEL MATOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	30/05/2020	30/05/2020	B-I	B-II
100	810128	RAMON ALVES BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	22/06/2020	22/06/2020	B-I	B-II
101	810098	RAYSSA ROSSANA REINALDO LEAO GOUVEIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	24/04/2020	24/04/2020	B-I	B-II
102	810131	ROGERIO LOPES FERREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	VERTICAL	03/07/2020	03/07/2020	B-I	B-II
103	810326	SAMIR RYAM GABRIEL DIAS LEAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	11/05/2020	11/05/2020	B-I	B-II
104	810114	SARA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	11/05/2020	11/05/2020	B-I	B-II
105	810126	SAULO PIRES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS	VERTICAL	15/06/2020	15/06/2020	B-I	B-II
106	810038	SEBASTIAO SILVA SOUZA	VIGILANTE	VERTICAL	01/04/2018	01/04/2018	B-I	B-II
107	810116	SINOMAR PEREIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	20/12/2020	20/12/2020	B-I	B-II
108	810093	THAMILY BATISTA REZENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	16/04/2020	16/04/2020	B-I	B-II
109	810132	THAMIRES RAMALHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	06/07/2020	06/07/2020	B-I	B-II
110	810329	ULISSES FRANKLIN CARVALHO DA CUNHA	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	VERTICAL	22/04/2020	22/04/2020	B-I	B-II
111	810127	VICTOR HUGO DA SILVA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VERTICAL	17/06/2020	17/06/2020	B-I	B-II
112	810124	VINICIUS ALMEIDA MORAIS	ANALISTA DE SUPORTE	VERTICAL	18/05/2020	18/05/2020	B-I	B-II

PORTARIA/UNITINS/Nº 203/2022/GABREITOR, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, e consubstanciado pelo art. 18 da Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO, a Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial 6.061, que dispõe, sobre o Plano de Gestão Plurianual de Despesa com Pessoal para amortização de passivos devidos aos servidores públicos civis e militares do Estado do Tocantins, na forma que especifica, e adota outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Docente da Universidade Estadual do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes do Anexo Único da Lei 2.893, de 19 de agosto de 2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento a partir da data de efeito financeiro, 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado em momento oportuno, respeita a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO À PORTARIA/UNITINS/Nº 203/2022/GABREITOR

ORD.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APÓS EVOLUÇÃO
1.	810172	LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNIOLLO	PROFESSOR	D.E.	VERTICAL - ENTRE AS CLASSES	20/11/2019	01/01/2022	MESTRE - 2	DOCTOR-1
2.	810166	RUBENS MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	40hs	VERTICAL - ENTRE AS CLASSES	13/12/2019	01/01/2022	MESTRE - 2	DOCTOR-1

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 - 5ª PUBLICAÇÃO**

Processo nº 2019022215, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana desta Capital. Após exame das propostas apresentadas, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 019/2022/SUPOBRAS, constante nas páginas 9081/9090 dos autos, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL. Sendo a empresa MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS a melhor classificada com valor de R\$ 38.194.283,64. Em ato contínuo declara desclassificada a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, por não apresentarem declaração de acordo com o item 5.3.11 do edital. A Ata de Julgamento estará à disposição no Portal de Transparência endereço eletrônico <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Considerados os valores propostos a época da entrega dos envelopes nº 02, devido a suspensão da referida Concorrência, advinda do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0036130-25.2020.8.27.2729/TO.

Palmas - TO, 22 de abril de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2020/ADM**

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E REFORMA DA MURETA COM O ALAMBRADO DO ESTÁDIO ELIAS NATAN EM ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Aditivar a vigência do Contrato, item 6.1 da cláusula sexta do original Contrato - (Contrato nº 011/2020/ADM) - firmado no dia 03 de agosto de 2020 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa HENRIQUE SANTOS ARAGÃO EPP - Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 31/03/2022 ao dia 30/06/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2020/ADM - firmado no dia 16 de Junho de 2021.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de Março de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/FMS - SRP
REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/FMS - SRP - REPUBLICAÇÃO, a ser realizado no dia 09/05/2022, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NO PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI/TO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 09/05/2022. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022/FMS**

CREDENCIAMENTO Nº 009/2022/FMS, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICAS LABORATORIAIS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: PÍCCOLI E PAULA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.606.807/0001-11. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00. VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 20 dias do mês de Abril de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Saneamento

AUGUSTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço referente a organização e realização do Campeonato Municipal de Futebol amador, para atender a Secretaria Municipal de Esportes de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do site <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 09/05/2022. Hora: 08h20mm (horário local).

Augustinópolis - TO, 25/04/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará o PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND, Nº 009/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa para fornecimento de uma motoniveladora potência mínima do motor de 171 HP, Convênio nº 924326/2021, firmado entre o Ministério da Defesa e o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO. A realizar-se no dia 06/05/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, Nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, nos sites <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público a retificação da publicação de abertura de Licitação, Tomada de Preços PM-BAND nº 004/2022, onde se lê: abertura dia 03/05/2022 às 08h00m. Leia-se: abertura dia 11/05/2022 às 08h00m, mantendo inalteradas as demais informações.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO**

O Município de Barrolândia - TO, torna público os seguintes Processos Licitatórios: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para reforma e ampliação do campo Society do Município de Barrolândia - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 12 de maio de 2022, às 08h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO, sala de Licitações, no horário compreendido entre 07hs às 13hs e no site: <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>, Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153/3376-1510.

Adriano José Ribeiro
Prefeito

COUTO MAGALHÃES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, CNPJ nº 02.133.098/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização Ambiental para Cascalheira Temporária, onde será desenvolvida na Chácara Nossa Senhora das Graças, Lote 08, P.A Bonanza, no Município de Couto Magalhães - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

LAVANDEIRA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA DO TOCANTINS de CNPJ nº 01.618.402/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia de Instalação, para atividade de Obra Civil para construção de ponte e bueiros, situado no município de Lavandeira-TO, Zona Rural região da água limpa. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

LUZINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - Processo Administrado nº 40/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Veículo, destinado ao Fundo Municipais de Saúde do Município de Luzinópolis, conforme a emenda parlamentar nº 30860004 a proposta do Ministério da Saúde nº 11507.354000/1210-03. ABERTURA PREVISTA PARA: às 09h00 do dia 06 de Maio de 2022. Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com, poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 25 de Abril de 2022.

João Victor Araújo
Pregoeiro

NAZARÉ**AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/FME - Processo nº 2022000066. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente. Tipo: Ar condicionado e ventilador, conforme especificado no Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada às 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de maio de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/FMS - Processo nº 2022000326. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Injetáveis de uso hospitalar destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada às 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de maio de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Os Editais poderão ser retirados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinados no endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e no setor de licitações, na Avenida 10 de Janeiro, S/Nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone: (63) 3455-1185 ou e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré/TO, 25 de abril de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Prefeita Municipal

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022/FMS. Processo nº 2022000327 - Objeto: Contratação de profissionais médicos para atendimento sob regime de plantão. A sessão pública será realizada no dia 10/05/2022, às 12h00m, na Prefeitura Municipal de Nazaré.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022/PMN Processo nº 2022000328 - Objeto: contratação de empresa especializada para locação, manutenção e suporte técnico de sistema (software) de gestão pública completo. A sessão pública será realizada no dia 12/05/2022, às 10h00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré

Editais e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, S/Nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do E-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: 63 455-1185.

Nazaré/TO, 25 de abril de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Prefeita Municipal

NOVA ROSALÂNDIA**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a realização da Licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 001/2022 - que visa a Execução de obras de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA ENTRADA NORTE DA CIDADE COM PLAYGROUND, nos Termos do Convênio nº 000286/2021, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA - TO" julgada pelo menor preço global;

CONSIDERANDO, a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto da referida TP, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes; CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preços - TP nº 001/2022, em favor da empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.288.997.000146, situada na Avenida Piauí, Nº 1908, Quadra 366, Lote 11-A, Sala 01, Andar 01, CEP: 77.410-030, Setor Central, na cidade de Gurupi-TO, com valor global de R\$ 277.976,09 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e nove centavos).

II - Determinar que a empresa vencedora, seja convocada para assinatura do instrumento de contrato;

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, da cidade de Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Processo de Licitação em epígrafe, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios de interesse da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de Palmeiras do Tocantins-TO. Inicialmente agendada para o dia 03 de maio de 2022 às 08h00m, fica ADIADA para o dia 06 de maio de 2022 às 08h00m.

O motivo do adiamento se dá devido a ajustes no termo de referência, o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 12h00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 25 de abril de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADÃO RIBEIRO DE ABREU, brasileiro, viúvo, agropecuarista, CPF nº 083.880.241-91, RG nº 992.619 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 25 de Agosto, Nº 804, Centro, Miracema do Tocantins - TO. Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura de Corte da Fazenda Burity, Município de Divinópolis do Tocantins - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMIR COELHO MENDES, CPF: 123.681.561-00, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de agricultura, na FAZENDA RETIRO no Município de ARAGUACEMA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Masao Shoji, inscrito no CPF: 811.839.508-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Obras Civil Não Linear (Barramento) a ser realizada na Fazenda Marupiara III, localizada na Zona Rural do Município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Masao Shoji, inscrito no CPF: 811.839.508-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Obras Civil Não Linear (Barramento) realizada na Fazenda Marupiara VII, localizada na Zona Rural do Município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Masao Shoji, inscrito no CPF: 811.839.508-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Obras Civil Não Linear (Barramento) realizada na Fazenda Sol Nascente, localizada na Zona Rural do Município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento CAMPOS E OLIVEIRA LTDA cadastrada sob o CNPJ: 45.119.853/0001-85, com nome fantasia T.R.R. MINAS PETRO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), no seguinte endereço: Rua 02, S/N, Quadra 10, Lote 07-08, Loteamento Nova Araguaína, CEP: 77.815-190, Município de Araguaína - TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu Claudio Antonio Fachini, CPF: 594.212.158-34, torno público que requeri à FMA, a emissão da LMP, LMI e LMO para a atividade de Agricultura, no imóvel Junção dos Lotes, 32, 33, 34 e 35 em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edson Antônio Balloni, inscrito no CPF: 849.559.298-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer as atividades de Bovinocultura médio porte na propriedade Fazenda Santa Fé, no Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edson Antônio Balloni, inscrito no CPF: 849.559.298-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer as atividades de Bovinocultura médio porte na propriedade Fazenda Santa Maria, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO, inscrito no CPF: 096.552.981-91, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), para atividade de Agricultura na Fazenda Segredo I, Município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F & E Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: 09.342.541/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATP, a Sede localizada na Rodovia BR 153, Cruzamento com a Rodovia TO 296, S/Nº, Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, GERALDO VALADARES QUEIROZ E OUTRO, cadastrada sob o CPF 412.555.691-15, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental - Atividade Agricultura (LP, LI e LO), localizada na Fazenda Vereda Comprida, Loteamento Serrinha, Lote 14, Matrícula 4294, e duas concessões reais de direito de uso: Fazenda Chapada, Lote 131 e Fazenda Boa Esperança, Lote 132, Zona Rural, no município de GOIATINS - TO, conforme Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, GERALDO VALADARES QUEIROZ E OUTRO, cadastrada sob o CPF 412.555.691-15, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental - Atividade Bovinocultura (LP, LI e LO), localizada na Fazenda Estrela Solitária, Loteamento Serrinha, Lote 30, MAT. 4194, Zona Rural, no Município de GOIATINS - TO, conforme Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, GERALDO VALADARES QUEIROZ E OUTRO, cadastrada sob o CPF 412.555.691-15, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental - Atividade Agricultura (LP, LI e LO), localizada na Fazenda Frutos da União, Lote 89, Mat. 4297, Zona Rural, no Município de GOIATINS - TO, conforme Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, GERALDO VALADARES QUEIROZ E OUTRO, cadastrada sob o CPF 412.555.691-15, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental - Atividade Bovinocultura (LP, LI e LO), localizada na Fazenda Vereda Comprida, Loteamento Serrinha 39, 40, 41 e 57 MAT. 4138, Zona Rural, no município de GOIATINS - TO, conforme Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, GERALDO VALADARES QUEIROZ E OUTRO, cadastrada sob o CPF 412.555.691-15, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental - Atividade Bovinocultura (LP, LI e LO), localizada na Fazenda Vereda Comprida, Loteamento Serrinha 31, 36, 37 e 38 MAT. 4193, Zona Rural, no Município de GOIATINS - TO, conforme Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, GERALDO VALADARES QUEIROZ E OUTRO, cadastrada sob o CPF 412.555.691-15, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental - Atividade Agricultura (LP, LI e LO), localizada na Fazenda Vereda Comprida, Loteamento Serrinha, Lotes 80, 87 e 88 MAT. 4297, Lotes 92 e 93, Zona Rural, no Município de GOIATINS - TO, conforme Resolução CONAMA nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILMAR DA SILVA, CPF: 588.905.489-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na FAZENDA CURRAL VELHO, parte do Lote 30, Loteamento Poço Azul, localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILMAR DA SILVA, CPF: 588.905.489-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura e Barramento de represas na Fazenda São Francisco, Parte do Lote nº 44 do Loteamento Todos os Santos, Gleba 1, 1ª Etapa, situada em Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILSON ROBERTO DOTTA, CPF: 660.823.669-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura na FAZENDA RIO DAS ANTAS II, unificação dos Lotes 04, parte dos Lotes 04 e parte remanescente do Lote 04, Loteamento Poço Azul, localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILSON ROBERTO DOTTA, CPF: 660.823.669-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na FAZENDA RIO DAS ANTAS I, unificação dos Lotes 20 e Lote 22, Loteamento Poço Azul, localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GILSON ROBERTO DOTTA, GILMAR DA SILVA, PRISCILA MAYER CARNELOSSO, CPF: 660.823.669-72, 588.905.489-91, 717.426.389-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura e Barramento de represas na Fazenda Betel, Barro Vermelho e Videira, Lote Nº 01, 05, Ferrovia Norte/Sul, 05 - Gleba A, 05 - Gleba B, 21 do Loteamento Poço Azul em Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Givanildo Pereira Teixeira, CPF nº 020.769.659-47 e o Sr. Vanderlei Zucoli, CPF nº 631.884.579-87, tornam público que requereram junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, na fazenda denominada Agropecuária Buriti, localizada na zona rural do município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELENICE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF nº 937.423.209-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer atividade de Agricultura na Fazenda São Jorge Guerreiro Parte 02, Zona Rural do Município de São Valério da Natividade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELENICE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF nº 937.423.209-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer atividade de Bovinocultura na Fazenda São Jorge Guerreiro, Zona Rural do Município de São Valério da Natividade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Jader Saldanha Mariano, portador do RG nº 1.103.633 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 041.073.481-05, proprietário do imóvel Fazenda Ribeirão Feio, 3 Partes do Lote 01, do Loteamento Água Suja, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Fazenda Ribeirão Feio, 3 Partes do Lote 01 do Loteamento Água Suja, no Município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Maria da Rocha, inscrito no CPF: 186.285.911-68, residente e domiciliado na Fazenda Raizama, Arraias - TO, CEP: 77.330-000, é proprietário da Fazenda Raizama, localizada no município de Arraias - TO, torna-se público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP, Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a FAZENDA RAIZAMA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, José Raimundo Napp, CPF: 357.975.840-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agricultura de Sequeiro, com endereço nos imóveis: Fazenda Reunidas Nova Querência II e Fazenda Bela Vista, localizada no município de Chapada da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JULIO NAKAMURA, Inscrito no CPF: 161.975.208-50, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para Atividade de Pecuária, localizada no empreendimento denominado Fazenda ESMERALDA do município de Dois Irmãos do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JULIO NAKAMURA, Inscrito no CPF: 161.975.208-50 e outro, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para Atividade de Pecuária, localizada no empreendimento denominado EMAS do Loteamento Araguacema Lotes 34, 35 e 79, Etapa 18. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Laudemiro Marinho de Souza, CPF nº 839.505.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação das obras civis não lineares denominadas barramentos localizadas na Chácara Dois Meninos, Zona Rural do município de Chapada de Areia - TO, identificados nas coordenadas geográficas: Lat. 10°7'12.08"S; Long. 49°11'24.86"O (Barramento 1); Lat. 10°7'10.73"S; Long. 49°11'23.87"O (Barramento 2); Lat. 10°7'9.85"S; Long. 49°11'22.45"O (Barramento 3); Lat. 10°7'9.42"S; Long. 49°11'22.68"O (Barramento 4); Lat. 10°7'9.26"S; Long. 49°11'22.21"O (Barramento 5). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMAS IMÓVEL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME com CNPJ: 05.529.080/0001-90, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA, para atividade mineração (Dragagem de areia e Cascalho), localizado Chácara Recanto da Paz, Zona Rural do Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MAURO SOARES DA SILVA ME (M S S TRANSPORTES), CNPJ: 00.287.430/0001-36, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças PRÉVIA (LMP), INSTALAÇÃO (LMI) E DE OPERAÇÃO (LMO) para a Atividade Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Rua Trinta e um de março, Nº 1648, Quadra 360, Lote 08-A, Setor Central, CEP: 77.402-030, Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO LOBO DE ARAÚJO JÚNIOR - CPF: 500.271.661-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para Licenciamento Ambiental para atividade de pecuária com endereço no Projeto Rio Formoso, Terceira Etapa, Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 1/86 e 284/01 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO ALVES PORTILHO NETTO, CPF: 275.529.001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA TRÊS IRMÃOS, Zona Rural, Município de COLINAS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDROALVES PORTILHO NETTO, CPF: 275.529.001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA IRMÃOS PORTILHO II e III, Zona Rural, município de COUTO MAGALHÃES-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pedro Boms Ferraz, inscrito no CPF: 322.005.068-99, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Obras Civil Não Linear (Barramento) a ser realizada na Fazenda Marupiara VIII, localizada na Zona Rural do município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POLIAUTO LAVAGEM DE VEÍCULOS LTDA ME (POLIAUTO), CNPJ: 08.357.094/0001-62, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças PRÉVIA (LMP), INSTALAÇÃO (LMI) E DE OPERAÇÃO (LMO), para a Atividade Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 360, Lote 03, Centro, CEP: 77.403-070, Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

R. Alves da Silva - ME, CNPJ Nº 24.245.598/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ampliação da atividade de extração de areia em Leito de rio, cuja Licença de Operação nº 4683-2020, encontra-se vigente, incluindo assim as novas áreas requeridas na Agência Nacional de Mineração - ANM. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo Ferreira Miranda, CPF: 918 536 481-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a Atividade de Pecuária de Corte, na Fazenda Santo Antonio - Junção dos Lotes 192, 193, 194 e 196, do Loteamento Pium Rio do Côco, 3ª Etapa, situado no Município de Pium Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RODOPETRO COMBUSTÍVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.060.089/0001-29, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI) nº 056-2020 do Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços, que está sendo instalado na Zona Urbana de Palmas-TO, na Quadra 1.212 Sul (Arse 125), PAC 1-C, Avenida LO 27, Lote 01-C, Lote Baixo Tiúba. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Roseli Boms, inscrita no CPF: 596.276.467-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Obras Civil Não Linear (Barramento) realizada na Fazenda Marupiara I, localizada na Zona Rural do Município de Dueré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Roseli Boms, inscrita no CPF: 596.276.467-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Obras Civil Não Linear (Barramento) a ser realizada na Fazenda Marupiara VI, localizada na Zona Rural do Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBATORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação, para atividade de Estação de Rádio Base, localizada no endereço Avenida Sete de Setembro, Nº 283, Centro, Dianópolis/TO (BR87862).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILTON MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista CPF nº 134.396.851-87, RG nº 559.107 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, Nº 387, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000. Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura de Corte da Fazenda São Manoel, Município de Pium - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Suprema Holding Ltda, CNPJ 15.414.991/0001-26, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Licença Municipal de Instalação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Quadra 405 Norte, NS 03 PAC 01, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sustentável Engenharia e Meio Ambiente Ltda., com CNPJ sob o nº 10.305.185/0001-04, com sede na rua Madre Belém, nº 673, Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres para dar continuidade ao Monitoramento de Ictiofauna nas áreas de Influência das Pequenas Centrais Hidrelétricas Boa Sorte, Riacho Preto e Lagoa Grande no rio Palmeiras, localizadas no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Thiago Rodrigues Lopes, inscrito no CPF: 045.476.041-85, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura de corte, localizada na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural do Município de Araguacema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Zezília Rodrigues Noletto, inscrito no CPF: 918.822.731-38, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de bovinocultura de corte, localizada na Fazenda Cachoeirinha, Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.